



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3042

Boa Vista, segunda-feira, 17 de julho de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FÁRIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICO

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Controladoria Geral do Estado	3
Procuradoria Geral do Estado	3
Secretaria de Estado da Saúde	3
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	6
Secretaria de Estado da Fazenda	7
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado da Segurança Pública	7
Secretaria de Estado da Infraestrutura	7
Comissão Permanente de Licitação	9
Polícia Civil	9
Universidade Estadual de Roraima	11
Universidade Virtual de Roraima	14
Agência de Fomento do Estado de Roraima	14
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	14
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	14
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	15
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima	15
Ministério Público de Roraima	15
Defensoria Pública do Estado de Roraima	15
Atos do Poder Legislativo	16
Tribunal de Contas do Estado do Estado	16
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	17
Prefeituras	18
Outras Publicações	18

Esta edição circula com 19 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 756-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista os Concursos Públicos SESAU 04/2013, SESAU 05/2013, SESAU 07/2013 - Homologados pelo Edital nº. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos criados pela Lei nº 948, de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima e pela Lei nº. 392, de 14 de agosto de 2003 e alterações posteriores, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima
ANEXO UNICO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO
CONCURSO SESAU 04/2013
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (BOA VISTA)

7523253256 | ALMIZA CRISTINA PRADO FERNANDES | 924º

CONCURSO SESAU 05/2013
MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA 40H - (BOA VISTA)

7481678535 | NORMA SUELY LOPES TAVORA | 5º

CONCURSO SESAU 07/2013
FISIOTERAPEUTA (BOA VISTA)

7495235362 | SARAH MATOS ALVES | 89º

FONOAUDIÓLOGO (BOA VISTA)

7494768943 | MARCOS PAULO NUNES SILVA | 29º

PSICÓLOGO (BOA VISTA)

7494132642 | MARIA LAUANY LEAL COSTA | 75º

DECRETO Nº 757-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU 07/2013 - Homologado pelo Edital nº. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos criados pela Lei nº 948, de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima
ANEXO UNICO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO
CONCURSO SESAU 07/2013
FISIOTERAPEUTA - (BOA VISTA)

7495236347 | EDINANGELA SILVA DE OLIVEIRA | 83º

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

7495279022	IDIO GARCIA BARBOSA JUNIOR	84°
7495265544	HONYANE DE ALMEIDA SILVA	85°
7495269984	ROZANA CORREIA SOUZA	86°
7495281610	DENISE RASIA	87°
7495215318	DJUNIOR PIMENTEL BARREIROS	88°

FONOAUDIÓLOGO - (BOA VISTA)

7494780533	GILMARA REIS DE SOUZA	26°
7494775961	LÉA MARIA ALVES DE AMORIM SVERTST	27°
7494778546	ADRIANA OLÍMPIO VIEIRA	28°

DECRETO Nº 758-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Exonerar ALENY FABRÍCIO BEZERRA, CPF: 775.368.352-72, do cargo de Secretária de Divisão – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Nomear SARA DA SILVA CARVALHO, CPF: 010.804.432-74, para o cargo de Secretária de Divisão – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 759-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Exonerar WANDERLANE DA SILVA, CPF: 008.791.372-07, do cargo de Secretária de Divisão – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Nomear WILZA CARLA BRITO DA SILVA, CPF: 757.810.932-49, para o cargo de Secretária de Divisão – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 760-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Exonerar ANDRESSA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, CPF: 012.896.872-93, do cargo de Chefe de Seção Técnica – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Nomear AMANDA CAMILA CORRÊA LIMA, CPF: 531.172.202-91, para o cargo de Chefe de Seção Técnica – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 761-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

I - RICARDO COUTO MIRANDA
CPF: 849.825.272-53

Cargo: Chefe de Seção de Almoarifado – CDI-II
II - JAZIEL GONÇALVES LOPES
CPF: 783.130.902-00

Cargo: Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

I - ALYSON BARBOSA SANTANA
CPF: 937.197.362-53

Chefe de Seção de Almoarifado – CDI-II
II - FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 825.770.802-04

Cargo: Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 762-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Exonerar ELIJO DE CARVALHO SOUZA, CPF: 012.563.012-30, do cargo de Assistente de Produção e Mídia – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM.

Art. 2º Nomear TATIANA LIRA DA COSTA, CPF: 609.553.842-49, para o cargo de Assistente de Produção e Mídia – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 763-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Nomear JOSÉ LURENE NUNES AVELINO JUNIOR, CPF: 275.067.892-72, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 764-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Nomear THIAGO LIMA MARTINEZ, CPF: 835.370.742-04, para o cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.523-E DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

D E C R E T A:
Art. 1º Exonerar ALESSANDRA SOUZA VIEIRA, CPF: 509.548.732-20, do cargo de Consultor Técnico I - CNETS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, CEL QOCBM DORIEDSON SILVA RIBEIRO, para participar da Reunião da Comissão de Proteção da Amazônia Legal - COPAL, em Brasília/DF, e participar de reunião com o Delegado da Receita Federal, em Foz do Iguaçu/PR, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, o Subcomandante-Geral, CEL QOCBM JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMOGENES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 a 14 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.524-E DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual.

R E S Ó L V E:
Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Secretário de Estado da Segurança Pública, PAULO CESAR SILVA COSTA, para participar da LXVI Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, em na cidade de porto Alegre/RS, no período de 3 a 5-4-2017, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, a Secretária Adjunta de Estado da Segurança Pública, HAYDEE NAZARE DE MAGALHAES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 a 21-6-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.525-E DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Procurador-Geral do Estado de Roraima, CLAUDIO BELMINO, para participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e Distrito Federal - CNPGEF, em Belo Horizonte/BH, sem ônus para o estado de Roraima, no período de 13 a 16-7-2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.526-E DE 17 DE JULHO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Secretário de Estado de Infraestrutura, GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR, para participar do I Encontro dos Analistas Técnicos da Área de Planejamento - CIDE, em Brasília/DF, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, o Secretário Adjunto de Estado de Infraestrutura, ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 a 14-7-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.527-E DE 17 DE JULHO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual.

R E S Ó L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 23.254-E, de 7 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3018, de 7 de junho de 2017, que autorizou a ausentar-se do Estado, a Secretária Adjunta de Estado da Segurança Pública, HAYDEE NAZARE DE MAGALHAES, para participar do FNP SAFE CITY SUMMIT 2017, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 1º e 2-6-2017, sem ônus para o estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.528-E DE 17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 23.267/2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a adoção do Decreto nº 8.789-E/2008 e Decreto nº 20.908-E / 2016, para o pagamento de diárias.

DECRETA
Art. 1º O Art. 40 do Decreto nº 23.267/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 40 Durante o período de 27 de junho de 2016 até a data de entrada em vigor deste Decreto aplica-se ao procedimento de diárias o Decreto Nº 8.789-E, de 31 de março de 2008, o Decreto Nº 18.779-E, de 15 de maio de 2015 e convalida-se as diárias expedidas e pagas conforme o Decreto Nº 20.908-E, de 18 de maio de 2016. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3027, de 22 de junho de 2017, referente a publicação do Decreto nº 694-P, de 22 de junho de 2017,

Onde se lê:
Art. 1º Exonerar YONARA CARLA PINHO DE MELO, CPF: 225.390.932-72, do cargo de Assessora Especializada – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Nomear ANA CLAUDIA SEQUEIRA LEITE PEREIRA, CPF: 719.226.382-04, para o cargo de Assessora Especializada – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Leia-se:
Art. 1º Exonerar YONARA CARLA PINHO DE MELO, CPF: 225.390.932-72, do cargo de Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Nomear ANA CLAUDIA SEQUEIRA LEITE PEREIRA, CPF: 719.226.282-04, para o cargo de Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2429, de 19 de dezembro de 2014, referente à publicação do Decreto nº 18.059-E, de 17 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º “Curso de Mestrado em Ciência da Educação”.

LEIA-SE:
Art. 1º “Curso de Doutorado em Ciência da Educação”.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2429, de 19 de dezembro de 2014, referente à publicação do Decreto nº 18.059-E, de 17 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º “Curso de Mestrado em Ciência da Educação”.

LEIA-SE:
Art. 1º “Curso de Doutorado em Ciência da Educação”.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 765-P DE 17 DE JULHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S Ó L V E:
Art. 1º Exonerar ALESSANDRA SOUZA VIEIRA, CPF: 509.548.732-20, do cargo de Consultor Técnico I - CNETS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 766 -P DE 17 DE JULHO 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA SOUZA VIEIRA, CPF: 509.548.732-20, para o cargo de Consultor Técnico I - CNETS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretária de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.529-E DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre devolução de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública remanejado para a estrutura organizacional da Secretaria que menciona".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Devolver para estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública, 1 (um) cargo em comissão de Consultor Técnico - CNETS-I, remanejado para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS, por meio do Decreto nº 18.849-E, de 29 de maio de 2015, publicado no DOE nº 2532, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: **Ricardo de Queiroz Lopes**

PORTARIA Nº 074/2017 - GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período Início	Período Término
Altamir da Silva Soares	20011404 40004697	2017	2º	19	24/07/2017	11/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 075/2017-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005, e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando o Memo nº 022/2017-CONVÊNIO/COGER;

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLAUDIA REGINA DUARTE MOREIRA, Assistente Administrativo/Assessora Especial, código CNES IV, matrícula nº 40002582/20009789, concedidas anteriormente por meio da PORTARIA Nº 071/2017-GABINETE/CONTROLADORIA de 03/07/2017, publicada no DOE nº 3036 de 07/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 076/2017 - GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-P, de 29/03/2011.

Considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996, a qual dispõe sobre a condução de veículo oficial,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor ANGELO RODRIGUES BORGES DO CARMO, CDS I - Gerente de Núcleo, matrícula nº 20112461, a conduzir o veículo marca Ford modelo Fiesta cor branca, placa NBA 3757, pertencente à Controladoria-Geral do Estado, no período de 17 a 21/07/2017, em razão de licença médica do servidor CLAUDIONOR SILVA DE LIMA, Motorista, matrícula nº 0715350, conforme necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00557/2017

OFÍCIO Nº 374/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 13 de julho de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista que o serviço em questão é essencial para o funcionamento do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
002405/15-15	13105.0001.17.00058-0	13105.0001.17.00204-2	Boa Vista Energia S/A	Fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de JUNHO/2017.	010140	1.591,28
					TOTAL	RS 1.591,28

Atenciosamente,

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

OFÍCIO Nº 524/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE, para solicitar o pagamento das Notas Fiscais Nº 009344 e 010141, pertencente à empresa Boa Vista Energia S/A - BOVESA, no valor total de R\$ 3.415,36 (três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), referente ao fornecimento de energia à sede da PGE/RR e ao Anexo, ambos localizados na avenida Ville Roy, Nº 5281 e Nº 5297, no mês de junho/2017.

Atenciosamente,

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

-em exercício-

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3021 de 12/06/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1399/2017.

Onde se lê:

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

LUIS CHAVEZ ACEVEDO - Mat. 42052212 (Presidente)

CHARLTON CARRERO RESPLANDES - Mat. 40000831 (Membro)

PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA - Mat. 43000019 (Membro)

Leia-se:

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

LUIS CHAVEZ ACEVEDO - Mat. 42052212 (Presidente)

CHARLTON CARRERO RESPLANDES - Mat. 40000831 (Membro)

PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA - Mat. 43000019 (Membro)

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

BETANIA THOME AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1734/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LETICIA MONTESSI MARTINS - CDS-II / Assistente de Comunicação na Saúde / Área de Publicidade/ASCOM - Mat. 20114589 - CPF: 529.980.532-20, para responder pela Assessoria de Comunicação/ASCOM, por motivo de férias (exercício 2017) da titular, YANA NATHACHA DA SILVA LIMA - CNES II / Assessor na Saúde / Assessoria de Comunicação/ASCOM - Matrícula: 20110775 - CPF: 905.512.142-87, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

BETANIA THOME AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1735/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias do servidor THIAGO GOUVÊA - CDS - I/Chefe de Divisão/CGA - Mat.: 26000849 - CPF: 815.377.602-97, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 03/07/2017 a 02/08/2017, para usufruir no período de 12/07/2017 a 31/07/2017 - 20 dias

Art. 2º - Designar o servidor MESSIAS CLEIDSON MAIA CARVALHO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FAI II - Secretário de Divisão/CGA - Matrícula: 40003963/20096855 - CPF: 447.173.692-20, para responder como Chefe de Divisão/CGA, no período de 12/07/2017 a 31/07/2017 - 20 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

BETANIA THOME AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1736/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo como Fiscal do Processo 020601.005266/2016, cujo objeto é Aquisição de Fardamento para os Técnicos da Vigilância em Saúde para regular as ações de fiscalização e a identificação da equipe fiscalizadora.

FISCAL CPF
RAMONA COSTA PINTO 635.346.062-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

BETANIA THOME AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1737/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo como Fiscal do Contrato nº 182/2017 do Processo 020601.006834/17-38, (Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda).

FISCAL CPF
SALVIO DE ALMEIDA ALCOFORADO FILHO 436.121.484-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

BETANIA THOME AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1738/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias da servidora LARISSA CARLA LEITÃO WANDEMBERG - CNES-II / Diretor de Departamento na Saúde / Diretor de Departamento de Assistência Hospitalar/CGUE - Mat.: 20112388, CPF: 763.209.522-53, referente ao exercício 2016, programada oficialmente no período de 20/10/2017 a 18/11/2017, para usufruir no período de 15/09/2017 a 30/09/2017 - 16 dias

Art. 2º - Designar a servidora FRANCIELE RIBEIRO NASCIMENTO - CDS-I - Mat.: 26000951, CPF: 967.657.472-49, para responder como Diretor de Departamento na Saúde / Diretor de Departamento de Assistência Hospitalar/CGUE, no período de 15/09/2017 a 30/09/2017 - 16 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

BETANIA THOME AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1739/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias da servidora VANDA RAMOS RODRIGUES - CDI I / Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Pequeno Porte / Gerente do Núcleo de Atenção

Proteção às Deficiências/HGR – Mat.: 20112361 - CPF: 188.688.002-68, referente ao exercício 2017, programada oficialmente no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, para usufruir no período de 03/07/2017 a 17/07/2017 - 15 dias.
 Art. 2º – Designar o servidor VALDINEY DA SILVA ALEXANDRE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Mat.: 40001431 - CPF: 446.457.082-87, para responder como Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Pequeno Porte / Gerente do Núcleo de Atenção e Proteção às Deficiências/HGR, no período 03/07/2017 a 17/07/2017 - 15 dias.
 Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de julho de 2017.
 BETÂNIA THOME AVELINO
 Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1946/2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da Reunião na Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAI), conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALAN FREITAS DA ROCHA	CNES-III	009.016.002-96	RS 1.372,00	BRASILIA-DF	19/07/2017 a 22/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de julho de 2017.

CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 02/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1294 de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Resolução CIB/RR nº 33 de 2017, publicada do Diário Oficial Nº 3031 DE 28/06/2017, que aprovou a organização do Acesso a Cirurgias Eletivas no Estado de Roraima; Considerando orientação e solicitação da Assessoria Técnica da Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistema – CGCSS/DRAC/SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE;

Considerando consenso entre a Gestão Municipal de Saúde de Boa Vista e a Gestão Estadual com o entendimento junto ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a distribuição de recursos da Portaria GM/MS nº 1294/2017 para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos no estado de Roraima, conforme planilha anexa;

Art. 2º – Para efeito de pactuação dos termos do Art. 9º da Portaria GM/MS nº 1294/2017, fica estabelecido que não haverá limites de procedimentos cirúrgicos eletivos a serem realizados pelas Gestões dos Estabelecimentos de Saúde constantes no anexo único a esta resolução;

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de julho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima	QUERIGINALDO TÔMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã Presidente do COSEMS/RR
---	--

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/RR AD REFERENDUM Nº 02/2017

DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E RECURSOS POR UNIDADE				
UNIDADE	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR RS
HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO	1400100	BOA VISTA	MUNICIPAL	RS 5.352,21
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR	1400100	BOA VISTA	ESTADUAL	RS 353.568,63
HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HMI	1400100	BOA VISTA	ESTADUAL	RS 264.798,36
TOTAL GERAL				RS 623.719,20
VALOR DO REPASSE				RS 623.719,20

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet De Souza Cruz Soares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017.

Processo nº 17.101.006231/17-30.

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Contratado: Oi Móvel S.A.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de link de internet.

Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2017.

Signatários: JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretário de Estado de Educação e Desporto e BRASIL DIAS DE SOUZA – Contratado.

EDITAL Nº 003/2017/SEED/GAB/RR/PRONATEC

Resultado final de seleção de alunos do Ensino Médio a cursos técnicos, objeto do Edital nº 01/2017/SEED/GAB/RR/PRONATEC/MEDIOTECA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO GOVERNO DE RORAIMA torna público o Resultado Final da seleção de alunos do Ensino Médio das escolas públicas ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Segurança do Trabalho, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, em Boa Vista-RR, conforme Edital nº 001/2017 SEED/GAB/RR/PRONATEC. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS.

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Alunos beneficiários do bolsa família do Governo Federal ou Crédito Social do Governo do Estado			
Nº de Orç.	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1	SILVANE RODRIGUES LIMA	95,0	Classificado
2	HENRIELLE REIS BARROSO	85,0	Classificado
3	LAYANNE DE SOUZA DE OLIVEIRA	85,0	Classificado
4	BRUNA EDUARDA SANTOS DA COSTA	85,0	Classificado
5	RAIL DE SOUZA	85,0	Classificado
6	ALINE LAYANNE DA SILVA SOUZA	85,0	Classificado
7	DIEGO HENRIQUE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	83,0	Classificado
8	SUELLEM CAROLINY OLIVEIRA	83,0	Classificado
9	FRANCILENE PAULA BERNARDO ESTEVÃO	83,0	Classificado
10	SADYLVON NIK JACOME DOS SANTOS	83,0	Classificado
11	ELAINE SILVA GAMA	83,0	Classificado
12	LORRHANE OLIVEIRA CABRAL	83,0	Classificado
13	SAMUEL ROSSI MARTINS DA SILVA	83,0	Classificado
14	LUCAS BALBINO LEITE	82,5	Classificado
15	GIOVANA CRUZ BARROSO	80,5	Classificado
16	LETICIA PAVÃO DA SILVA	80,0	Classificado
17	JOANA DE AQUINO SANTIAGO	80,0	Classificado
18	HEDILA DE SOUZA MARTINS	80,0	Classificado
19	ANA CAROLINA DE CASTRO GOMES	80,0	Classificado
20	RIKAELY DA SILVA BARRADA	78,0	Classificado
21	INGRID DE OLIVEIRA PINHEIRO	78,0	Classificado
22	DANIEL ALVES NEGREIROS DA SILVA	78,0	Classificado
23	KETLEN SILVA DE AMARANTE	78,0	Classificado
24	EVELISE BRANDÃO ARRUDA	78,0	Classificado
25	ANTÔNIO CABRAL VASCONCELOS DE OLIVEIRA	78,0	Classificado
26	INDYRA MIRELLA SILVA TORRES	78,0	Classificado

27	JÉYCIANE MARTINS LOBO	78,0	Classificado
28	FERNANDA ALVES DE SOUSA	78,0	Classificado
29	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA	78,0	Classificado
30	KELLY DOS SANTOS BUCKLEY	78,0	Classificado
31	MARIA JULIA MARTINS FERNANDES	75,5	Classificado
32	JUM-SAM-MAY DA SILVA AMORIM	75,5	Classificado
33	JENNEFER LISSIERH DA COSTA SAMPAIO	75,5	Classificado
34	THAYSE CRIS CASTRO DA SILVA	75,5	Classificado
35	ADRIELE PEREIRA MILIANO ARAUJO	75,5	Classificado
36	ANA KEILA FRANCISCO E SA	75,5	Classificado
37	ROBERT DANRLEY MARTINS DOS SANTOS	75,0	Classificado
38	MARCELO PACIENTE JACO	75,0	Classificado
39	ELLEN VITÓRIA NOGUEIRA SILVA	75,0	Classificado
40	ESTHER BECKMAN DOS SANTOS	73,0	Classificado
41	LETICIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	73,0	Classificado
42	AXEL AUSTINAREDES	73,0	Classificado
43	JOSÉ ADRIAN CABRAL BRANDÃO	73,0	Classificado
44	KELIANNE ALVES PEREIRA	73,0	Classificado
45	HENOLE FARIAS CARVALHO	73,0	Classificado
46	MELISSA CARVALHO DA CRUZ	70,5	Classificado
47	VITÓRIA REGHINA DE SOUZA NASCIMENTO	70,5	Classificado
48	ISLENE DE JESUS OLIVEIRA	70,0	Classificado
49	VIVIANNY AMORIM DE OLIVEIRA	70,0	Classificado
50	THALYVA MARIANA OLIVEIRA SANTOS	68,0	Classificado
51	MARIANGELA LIMA PEREIRA	68,0	Classificado
52	ABNER DOUGLAS MARTINS CONRADO	68,0	Classificado
53	KARINA FIDELIS CARVALHO	68,0	Classificado
54	LARA CRISTINA SARMENTO DA SILVA	68,0	Classificado
55	JOSE ROMULO DE OLIVEIRA JUNIOR	68,0	Classificado
56	MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	68,0	Classificado
57	LARISSA SOUZA JONES	68,0	Classificado
58	THALIANA PATRÍCIA CABRAL LIMA	68,0	Classificado
59	VITÓRIA APARECIDA NASCIMENTO SAPARÁ	68,0	Classificado
60	VANESSA SOUSA SILVA	68,0	Classificado
61	HALANA DE JESUS COSTA E COSTA	65,5	Classificado
62	MIRIAN LOPES DE SOUZA	65,5	Classificado
63	RAILSON DE FREITAS SOUSA	65,5	Classificado
64	TAMIRIS DE SOUZA SALES	65,0	Classificado
65	ANNA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	65,0	Classificado
66	SHARLYNTON LUCAS ROCHA DE MORAIS	65,0	Classificado
67	OZIEL FERREIRA PINHO FILHO	65,0	Classificado
68	KEVENLYN DA SILVA OLIVEIRA	65,0	Classificado
69	ALEXSANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	65,0	Classificado
70	CARLOS VANDERLEY LOPES CASTRO	65,0	Classificado
71	MILENA LUÍZA DA SILVA	63,0	Classificado
72	YARITZHA LOURRANY FERREIRA BARROS	63,0	Classificado
73	GLENILSON SANTOS BRITO	63,0	Classificado
74	JOYCIANE DA SILVA SOUZA	63,0	Classificado
75	MATEUS GOMES QUEIROZ FELIX	63,0	Classificado
76	KEYLA KATHELLEN SIMPLICIO GOMES	63,0	Classificado
77	MIRLAENE PACHECO DO NASCIMENTO	63,0	Classificado
78	GABRIELA MARCO RODRIGUES	63,0	Classificado
79	KEILA DA SILVA CAMPOS	63,0	Classificado
80	LAYLA GABRIELLE SOUSA DA CONCEIÇÃO	63,0	Classificado
81	ANDERSON RODRIGUES FELIX	62,5	Quadro de Reserva
82	CLEIDIVAN SILVA DE OLIVEIRA	62,5	Quadro de Reserva
83	MATHEUS NUNES VIANNA	62,5	Quadro de Reserva
84	MIKALLEM BATISTA ALBUQUERQUE	62,5	Quadro de Reserva
85	KAIO HENRIQUE DA SILVA COSTA	62,5	Quadro de Reserva
86	LAÍS BANDEIRA DE CAMPOS	60,5	Quadro de Reserva
87	JOÃO VICTOR DA SILVA LIMA	60,5	Quadro de Reserva
88	RAMIRIS ADÃO DA SILVA	60,5	Quadro de Reserva
89	WESLEY GABRIEL GABRIELHA DE CARVALHO	60,5	Quadro de Reserva
90	ADRIELE GABRIEL BROWSKI DE SOUZA	60,0	Quadro de Reserva
91	CAROLINE VANESSA CHAVES	60,0	Quadro de Reserva
92	TAIWANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	60,0	Quadro de Reserva
93	ANTÔNIO VÍTOR PAIXÃO	60,0	Quadro de Reserva
94	JHEFFELSON SOUZA DE OLIVEIRA	60,0	Quadro de Reserva
95	MATHEUS MAGALHÃES ALCANTARA	60,0	Quadro de Reserva
96	KELLY VICTOR DE OLIVEIRA BALBINO	60,0	Quadro de Reserva
97	WANESSA KLYCIA COUTINHO DA SILVA	60,0	Quadro de Reserva
98	NICOLLE PINHEIRO PEREIRA	60,0	Quadro de Reserva
99	ADRIELE SIQUEIRA CARVALHO	60,0	Quadro de Reserva
100	JAIME DE SOUZA MARTINS	60,0	Quadro de Reserva
101	THIAGO MELO PEREIRA	60,0	Quadro de Reserva
102	ESTEFANE DOS SANTOS LEITE	58,0	Quadro de Reserva
103	REBECA CASTRO SILVA	58,0	Quadro de Reserva
104	LUCILENE DE SOUSA COSTA	57,5	Quadro de Reserva
105	ELLY DA SILVA	57,5	Quadro de Reserva
106	TETIS GABRIELA AREDES RIBEIRO	55,0	Quadro de Reserva
107	RONALDE PEREIRA DE SOUSA	55,0	Quadro de Reserva
108	LEONARDO LEÃO PEREIRA	55,0	Quadro de Reserva
109	LAYLLA KAMYLLA GOMES DA SILVA	55,0	Quadro de Reserva
110	ANA CECÍLIA MORAES FERNANDES	55,0	Quadro de Reserva
111	ALFERISSON DOS SANTOS DE SOUZA	55,0	Quadro de Reserva
112	STEFANY BARROS LIMA	55,0	Quadro de Reserva
113	THALIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	55,0	Quadro de Reserva
114	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MARTILES	55,0	Quadro de Reserva
115	LARISSA LUÍZA DA SILVA MINIZ	55,0	Quadro de Reserva
116	EZEQUIEL DE OLIVEIRA FARIAS	55,0	Quadro de Reserva
117	CAMILA PINTO DA SILVA	55,0	Quadro de Reserva
118	SARA WIMGRID MAQUINÉ ELIAS SILVA	55,0	Quadro de Reserva
119	DANIEL MORAIS PEREIRA	55,0	Quadro de Reserva
120	BRENDA BATISTA PINTO	55,0	Quadro de Reserva
121	KELLY CRYSTINA CARVALHO LOPES	53,0	Quadro de Reserva
122	WILLIAN THIAGO PEREIRA LACERDA	52,5	Quadro de Reserva
123	KALLYNE DA SILVA COSTA	52,5	Quadro de Reserva
124	SAMUEL DA SILVA SOUSA	50,0	Quadro de Reserva
125	BRUNA ESTHEYSY BECKEMAN	50,0	Quadro de Reserva
126	THIAGO SILVA AMARANTE	50,0	Quadro de Reserva
127	WÍGIOSMAR GOMES DE SOUSA	50,0	Quadro de Reserva
128	MICHAEL PEREIRA DE SOUSA SA	50,0	Quadro de Reserva
129	CRISTIAN CALEBE NUNES OLIVEIRA	43,0	Quadro de Reserva

Alunos com deficiência			
Nº de Orç.	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1	ISA VITÓRIA LEAL RODRIGUES	62,5	Classificado
2	ANA PAULA SILVA PEREIRA	62,5	Classificado

Alunos que cursaram a educação básica na Escola Pública			
Nº de Orç.	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1	IANNE DE LIRA DANTAS ROQUE	98,0	Classificado
2	ESTEPHANE MILENE DA SILVA VIEIRA	95,0	Classificado
3	ELIZIA MENEZES FERREIRA	93,0	Classificado
4	CARLA GABRIELLY SILVA NUNES MOURA	93,0	Classificado
5	BRUNA LOÍSA CEZÁRIO MARTINS	90,0	Classificado
6	THALYTA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	90,0	Classificado
7	ISRAEL WILLIAN GUMARAES	90,0	Classificado
8	ANNA ROSALINA DE ALMEIDA	90,0	Classificado
9	GERMANYA LOHANA SOUTO MAIOR	90,0	Classificado
10	LUIZÁNDIA RIBEIRO LIMA	90,0	Classificado
11	ALINE DA CRUZ THAUMATURGO	90,0	Classificado
12	KEREN SARAI CALZADILLA MORENO RENGIFO	90,0	Classificado
13	BRUNA GABRIELA GOMES DE SOUZA	88,0	Classificado
14	WENDEL DA SILVA SANTOS	88,0	Classificado
15	ANDREZA GABRIEL DAMASCENO HOLANDA	88,0	Classificado
16	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	85,5	Classificado
17	ÁUREA SAMPAIO CORDOVIL	85,0	Classificado
18	ALEX ARAÚJO DE ALCANTARA	85,0	Classificado
19	THAYS VIEIRA AGUIAR	85,0	Classificado
20	LETICIA KATHELLEN SANTOS MACHADO	85,0	Classificado
21	NICOLLY PEREIRA DA SILVA	85,0	Classificado
22	STÉFANNY NUNES CORRÊA	85,0	Classificado
23	ALDAR DO NASCIMENTO PEREIRA	85,0	Classificado
24	SILLIANNY LARANJEIRA DA SILVA	85,0	Classificado

25	HAYLA MOURA SOUSA	85,0	Classificado
26	FELIPE SILVA GOÉS	85,0	Classificado
27	ADRIEL NICOLAS GOMES DOS SANTOS	83,0	Classificado
28	KARYLLA BERNARDO FERREIRA DE SOUZA	83,0	Classificado
29	AMANDA MENEZES SARAIVA	83,0	Classificado
30	NAINY MELO DIAS	83,0	Classificado
31	ANA LUIZA SILVA DE SOUSA	83,0	Classificado
32	MATHEO GIOVANNI MACEDO	83,0	Classificado
33	WENDY FERREIRA DE ANDRADE	83,0	Classificado
34	STEPHANNE SILVA DE SOUSA	83,0	Classificado
35	PÂMELA PATRÍCIA MORAIS SILVA	83,0	Classificado
36	ALYNY SILVA VIEIRA	82,5	Classificado
37	SUZANY AQUINO CORDEIRO	81,0	Classificado
38	RAYANE REIS DE LIMA	81,0	Classificado
39	IVADINEI LUCAS WOTTRICH	80,0	Quadro de Reserva
40	SAMUEL COSTA PEIXOTO	80,0	Quadro de Reserva
41	LILIAN AURÉA NASCIMENTO DE SOUSA	80,0	Quadro de Reserva
42	TAYNARA CRISTINA DE OLIVEIRA	80,0	Quadro de Reserva
43	CLÉSIA ERICA BORGES MOURA	80,0	Quadro de Reserva
44	CARLOS ANDRÉ MACGUILIA	78,0	Quadro de Reserva
45	JULIA SAMPAIO OLIVEIRA DE SOUZA	78,0	Quadro de Reserva
46	EMÍLIA FERNANDES BARRERA	78,0	Quadro de Reserva
47	HADOSSA DAVILA DOS SANTOS PEREIRA	78,0	Quadro de Reserva
48	LARYSSA PEREIRA DE SOUSA	78,0	Quadro de Reserva
49	LAYLA HÍGINA DA SILVA CARVALHO	78,0	Quadro de Reserva
50	LARISSA RIBEIRO DE FREITAS	78,0	Quadro de Reserva
51	ANNA BEATRIZ AGUIAR	78,0	Quadro de Reserva
52	GLÓRIA DA SILVA SOUZA	78,0	Quadro de Reserva
53	KEVEN DOUGLAS SOUSA DOS SANTOS	78,0	Quadro de Reserva
54	NAVLA MILENA SOUSA CAMURÇA	78,0	Quadro de Reserva
55	DAMILY EMANUELE PAULA DA SILVA	78,0	Quadro de Reserva
56	SAMARA SILVA MOURÃO	78,0	Quadro de Reserva
57	JESSICA ELOISA DA SILVA GONZAGA	78,0	Quadro de Reserva
58	HELENA NAYARA ARAÚJO GOMES	78,0	Quadro de Reserva
59	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	78,0	Quadro de Reserva
60	LURDES SOUZA PEREIRA	78,0	Quadro de Reserva
61	LAIZA DA COSTA SILVA	78,0	Quadro de Reserva
62	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	78,0	Quadro de Reserva
63	KAROLINE SOUSA SILVA	77,5	Quadro de Reserva
64	KAREN JOSÉ RIVAS NUNEZ	75,5	Quadro de Reserva
65	MIKAELLE REGO BUFF	75,5	Quadro de Reserva
66	SUZANE LIMA NUNES DA SILVA	75,5	Quadro de Reserva
67	LARISSA RÚTHES DE MELO	75,5	Quadro de Reserva
68	BRUNO GABRIEL EPIFÂNIO DA SILVA FERREIRA	75,5	Quadro de Reserva
69	HEMILLY LARISSA OLIVEIRA MATHIUS	75,5	Quadro de Reserva
70	VICTOR HUGO GARCIA CALIRI CORREA DANTAS	75,5	Quadro de Reserva
71	GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES	75,0	Quadro de Reserva
72	SARA CASTRO CANJO	75,0	Quadro de Reserva
73	LUCAS JOSÉ DA SILVA	75,0	Quadro de Reserva
74	GUSTAVO RYAN DA SILVA PEREIRA	75,0	Quadro de Reserva
75	RAQUEL DE SOUSA SARAIVA	75,0	Quadro de Reserva
76	FRANCIVALDO DE CARVALHO NASCIMENTO	75,0	Quadro de Reserva
77	JORDAN LIMA PEREIRA	75,0	Quadro de Reserva
78	PALLOMA THAISA DA SILVA FERREIRA	73,0	Quadro de Reserva
79	BRUNA GABRIELA ASSIS DE SOUZA	73,0	Quadro de Reserva
80	THIAGO ALVES BONIFÁCIO	73,0	Quadro de Reserva
81	ANA FLÁVIA DE SOUZA FERNANDES	73,0	Quadro de Reserva
82	ELIZA ALVES CORDEIRO	73,0	Quadro de Reserva
83	KAMILA DE SOUSA FERREIRA	73,0	Quadro de Reserva
84	LÍBIA KELLY ANDRÉ BARRETO	73,0	Quadro de Reserva
85	THIAGO MENDES SILVA	73,0	Quadro de Reserva
86	GABRIEL DOS REIS MESQUITA	73,0	Quadro de Reserva
87	LORRAINE VITÓRIA MENEZES SOBRAL	73,0	Quadro de Reserva
88	CARLOS BRUNO GOMES SILVA	73,0	Quadro de Reserva
89	JOAO EDUARDO SILVA SANTOS	73,0	Quadro de Reserva
90	TATIANE VIEIRA SA	73,0	Quadro de Reserva
91	TONY ADILSON DE SOUZA	73,0	Quadro de Reserva
92	TAYNARA DOUGLAS DOS SANTOS	73,0	Quadro de Reserva
93	ESTERLY CAVALCANTE ALENCAR	73,0	Quadro de Reserva
94	EDUARDO SOUSA DUTRA	73,0	Quadro de Reserva
95	ADRYANA DAYANA PEIXOTO BACCHUS	73,0	Quadro de Reserva
96	BRUNO CARLOS DE SOUSA	73,0	Quadro de Reserva
97	ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	73,0	Quadro de Reserva
98	PAOLA HOMERO CAMPELO	73,0	Quadro de Reserva
99	KAMILA GOMES TORRES DOS SANTOS	73,0	Quadro de Reserva
100	FERNANDA KETLEN DA SILVA MENDES	72,5	Quadro de Reserva
101	ALEJANDRA DANITZA RIVAS GRIMAN	72,5	Quadro de Reserva
102	PATRICIA MOTA OLIVEIRA	72,5	Quadro de Reserva
103	ITALO MATHIUS CASTRO	72,5	Quadro de Reserva
104	ELIZEU NASCIMENTO MORAES	71,5	Quadro de Reserva
105	VANESSA KASSANDRA DE SOUZA BARROS	70,5	Quadro de Reserva
106	PAULO VICTOR LIRA COUTINHO	70,5	Quadro de Reserva
107	VITÓRIA REGHINA DE SOUZA NASCIMENTO	70,5	Quadro de Reserva
108	MIKAELLE DE MATOS CARVALHO	70,5	Quadro de Reserva
109	MARILYN MARIANA SILVA	70,5	Quadro de Reserva
110	THAYNARA SOUZA VARGAS	70,0	Quadro de Reserva
111	VITÓRIA ALEXANDRA FERREIRA GONZALEZ	70,0	Quadro de Reserva
112	GABRYELLA DOS SANTOS VASCONCELOS	70,0	Quadro de Reserva
113	MELISSA BRAGA TAVARES	68,0	Quadro de Reserva
114	YNARA SANTOS PEREIRA	68,0	Quadro de Reserva
115	VERÔNICA DANIELA MARQUEZ DE SOUSA	68,0	Quadro de Reserva
116	MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA	68,0	Quadro de Reserva
117	FAIVIANE SILVA HOSEIN KHAN	68,0	Quadro de Reserva
118	AQUILA BARROS SILVESTRE	68,0	Quadro de Reserva
119	GISELI RAMOS LIMA	68,0	Quadro de Reserva
120	IVALDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	68,0	Quadro de Reserva
121	KIRA HANNA BASTOS BEZERRA	68,0	Quadro de Reserva
122	DANNYLE GUIMARAES DO VALE SOUZA	68,0	Quadro de Reserva
123	JAYNE DA SILVA FRANÇA	68,0	Quadro de Reserva
124	JOÃO VICTOR ALVES RESENDE	68,0	Quadro de Reserva
125	JAYNARA DA SILVA FRANÇA	68,0	Quadro de Reserva
126	ADILEY REYLEN FERREIRA MILIANO ARAÚJO	68,0	Quadro de Reserva
127	JUSSARA LUISA CAMPELO BORGES	68,0	Quadro de Reserva
128	DEBORA LEAL DA SILVA	68,0	Quadro de Reserva
129	LUCIANA SABINO DA SILVA	68,0	Quadro de Reserva
130	MILTON NASCIMENTO DUARTE	68,0	Quadro de Reserva
131	VICTÓRIA KELLY NOGUEIRA PENHA	68,0	Quadro de Reserva
132	BRUNA DA SILVA RIBEIRO	68,0	Quadro de Reserva
133	JOSÉ FELIX SOUSA MIRANDA	68,0	Quadro de Reserva
134	JHONATAN DA SILVA	68,0	Quadro de Reserva
135	VITÓRIA MARIA CAROLINA ALVES DA SILVA	68,0	Quadro de Reserva
136	SAMIR SOUSA DE LIMA	68,0	Quadro de Reserva
137	IAMMILLY LEÃO PINHO	68,0	Quadro de Reserva
138	FRANCISCA BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS	68,0	Quadro de Reserva
139	FRANCINE ZELDA ROBINSON	68,0	Quadro de Reserva
140	GABRIELA VANDRILIA SANTOS DE SOUSA	68,0	Quadro de Reserva
141	Laura Cavalcante Lira	68,0	Quadro de Reserva
142	LORRAINE SANTANA DE SOUZA	68,0	Quadro de Reserva
143	TATYANE OLIVEIRA DE FREITAS	68,0	Quadro de Reserva
144	FABRYCIA RIBEIRO RAMOS	67,5	Quadro de Reserva
145	PALLOMA LORRAINE CORDEIRO DA ROCHA	67,5	Quadro de Reserva
146	MOISES ALEANDRO LEMOS ALLEYNE	67,5	Quadro de Reserva
147	ALEXIA DA SILVA SOUZA SOARES	67,5	Quadro de Reserva
148	EVERSON MEDEIROS SILVA	67,5	Quadro de Reserva
149	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	65,5	Quadro de Reserva
150	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	65,5	Quadro de Reserva
151	SUZANY COSTA DE SA	65,0	Quadro de Reserva
152	DAYANNE BEATRIZ SILVA RODRIGUES	65,0	Quadro de Reserva
153	ADRIELLY NOBRE BEZERRA	65,0	Quadro de Reserva
154	JORGE LUIS CASTRO NASCIMENTO	65,0	Quadro de Reserva
155	VANESSA SOUZA DE JESUS	65,0	Quadro de Reserva
156	ANE CAROLINY DA SILVA RODRIGUES	65,0	Quadro de Reserva
157	WINDERLEY KELLY CORREIA ROCHA	65,0	Quadro de Reserva
158	JESSICA ELLEN AVELINA	63,0	Quadro de Reserva
159	LUIZ RENAN DO NASCIMENTO SEMEM	63,0	Quadro de Reserva
160	ANA PAULA VIEIRA LEITE	63,0	Quadro de Reserva
161	JOÃO VICTOR SOUZA LIMA	63,0	Quadro de Reserva

162	HYASMIM FIGUEIREDO DOS SANTOS	63,0	Quadro de Reserva
163	YSMÊNIA KAROLINE FRANCO DE SOUSA	63,0	Quadro de Reserva
164	NICOLAS MAKLEY DOS PRAZERES CORRÊA	63,0	Quadro de Reserva
165	YARA LAÍS ALMEIDA SILVA	63,0	Quadro de Reserva
166	ROGLEIS GABRIEL MONTEIRO MACIEL	63,0	Quadro de Reserva
167	ISLA MARIA DE PAULA RODRIGUES ROCHA	63,0	Quadro de Reserva
168	LUCAS ALEXSANDER NEVES DA SILVA	63,0	Quadro de Reserva
169	MATHEUS ROBERTO MAIA CARVALHO DE SOUZA	63,0	Quadro de Reserva
170	ATHYSON CARLOS NASCIMENTO DE ARAUJO	63,0	Quadro de Reserva
171	DANIELA DA SILVA CARDOSO	63,0	Quadro de Reserva
172	RAILANE RODRIGUES SILVA	63,0	Quadro de Reserva
173	JOSÉ LUCAS LARANJEIRA DA SILVA	63,0	Quadro de Reserva
174	SANDY RORAIMA DE SOUZA MAGALHÃES	63,0	Quadro de Reserva
175	NAYANE DE SOUZA SILVA	63,0	Quadro de Reserva
176	ISABELA MAIA SIQUEIRA	63,0	Quadro de Reserva
177	JULIANA DE OLIVEIRA PEDROSO	63,0	Quadro de Reserva
178	ANDERLÂNIA CÁSSIA GOMES DE SOUZA	63,0	Quadro de Reserva
179	ARON ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	63,0	Quadro de Reserva
180	LARA BEATRIZ MORAIS DE SOUSA	63,0	Quadro de Reserva
181	VINICIUS NASCIMENTO CUNHA	63,0	Quadro de Reserva
182	MAIARA MOREIRA DA SILVA	62,5	Quadro de Reserva
183	FRANCIELE CUNHA DA SILVA	62,5	Quadro de Reserva
184	SHELRY EMÍLIA LIMA DA SILVA	62,5	Quadro de Reserva
185	GUILHERME BATISTA DE ALMEIDA	62,5	Quadro de Reserva
186	MATIAS MACÉDO ARAÚJO	62,5	Quadro de Reserva
187	DHAYNA HENRIQUE RODRIGUES	62,5	Quadro de Reserva
188	STEPHENY VIEIRA DA SILVA	62,5	Quadro de Reserva
189	LARISSA BARROS DA SILVA	62,5	Quadro de Reserva
190	VALÉRIA CRISTINA LIMA SILVA	61,5	Quadro de Reserva
191	THAÍNA SENA RODRIGUES	60,5	Quadro de Reserva
192	GLAUCIELLE MONTEIRO DE LIMA	60,5	Quadro de Reserva
193	RAYANE ALMEIDA SILVA	60,5	Quadro de Reserva
194	ANA SARA DE SOUZA DUTRA	60,5	Quadro de Reserva
195	LARISSA TIZABELLA OLIVEIRA PINHO	60,0	Quadro de Reserva
196	TEATHEIS TEIXEIRA DA COSTA	60,0	Quadro de Reserva
197	THÁCLIA CÉCILIA MACIEL PEIXOTO	60,0	Quadro de Reserva
198	LUCAS SOUSA MOURÃO	60,0	Quadro de Reserva
199	THAMIRIS TAYNARA SOBRAL DE ARAÚJO	60,0	Quadro de Reserva
200	EDIVAN DA SILVA GOMES	60,0	Quadro de Reserva
201	JANDERSON BARBOSA MAIA JÚNIOR	60,0	Quadro de Reserva
202	NATHALIA ALIARTE LIMA	60,0	Quadro de Reserva
203	JOÃO MATHIUS SOUZA DE AZEVEDO CRUZ	60,0	Quadro de Reserva
204	GENILTON DO NASCIMENTO FÁBILCIO	60,0	Quadro de Reserva
205	FERNANDO SILVA BARBOSA	60,0	Quadro de Reserva
206	ADRIELE DE SOUZA COSTA	60,0	Quadro de Reserva
207	ANA JULIA SANTANA MARTINS	60,0	Quadro de Reserva
208	WANDERSON RIBEIRO ARAUJO	60,0	Quadro de Reserva
209	DYZRREIR PEREIRA DE SOUSA	60,0	Quadro de Reserva
210	CRISTIANE SALES DE OLIVEIRA	60,0	Quadro de Reserva
211	FERNANDO QUEIROZ VARÃO	60,0	Quadro de Reserva
212	EDIVAN MONTEIRO DA SILVA	60,0	Quadro de Reserva
213	THAISA KALINE MELCHIOR LEITE	60,0	Quadro de Reserva
214	RIAN TAVARES ARAÚJO	58,0	Quadro de Reserva
215	MARIA VITÓRIA CAMPOS BRIGLIA	58,0	Quadro de Reserva
216	ERNADES BORGES REIS JÚNIOR	58,0	Quadro de Reserva
217	NARA DAYANA DINIZ COSTA	58,0	Quadro de Reserva
218	CARLOS GERMANO ALBERTO MARQUES	58,0	Quadro de Reserva
219	ÂNGELA SALES DUARTE	58,0	Quadro de Reserva
220	RAYANE DE JESUS BATISTA	58,0	Quadro de Reserva
221	KATIANE BARBOSA BATISTAS	58,0	Quadro de Reserva
222	REBECA WYNSTER FERREIRA SILVA	58,0	Quadro de Reserva
223	JULIA SANTOS SILVA	57,5	Quadro de Reserva
224	VANESSA ALVES ARAÚJO	57,5	Quadro de Reserva
225	GEISLANE RODRIGUES LIMA	57,5	Quadro de Reserva
226	WILLYNSON OLIVEIRA FREITAS	57,5	Quadro de Reserva
227	EMMELEY TEIXEIRA BRAGA	56,0	Quadro de Reserva
228	MATEUS FERNANDES SEVERINO PINHEIRO DE SOUSA	55,5	Quadro de Reserva
229	MACELLY DA SILVA PINTO	55,5	Quadro de Reserva
230	GABRIEL SILVA CRUZ	55,0	Quadro de Reserva
231	DANIEL FERREIRA DA SILVA	55,0	Quadro de Reserva
232	KEVEN MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	55,0	Quadro de Reserva
233	MAURICIO RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	55,0	Quadro de Reserva
234	JASICA INGRID DE OLIVEIRA REGO	55,0	Quadro de Reserva
235	VAGNER RODRIGUES BALBINO	55,0	Quadro de Reserva
236	ÉRIKA VENANCIO LIMA	55,0	Quadro de Reserva
237	BRENDA BRAZ BEZERRA	55,0	Quadro de Reserva
238	ARIANE CARVALHO SAMPAIO	55,0	Quadro de Reserva
239	LUCAS PEREIRA BENEVIDES	55,0	Quadro de Reserva
240	VINICIUS MAIA DA SILVA	55,0	Quadro de Reserva
241	FELIPE QUEIROZ VARÃO	55,0	Quadro de Reserva
242	DIHEMELLY VITÓRIA BARBOSA LOPES	55,0	Quadro de Reserva
243	NAVILSON SILVA MOURA	55,0	Quadro de Reserva
244	VIVIANE ANDRADE SILVA	55,0	Quadro de Reserva
245	THIAGO PEREIRA DA CRUZ	53,0	Quadro de Reserva
246	KETHELLEN KATHRYN DA CONCEIÇÃO VIEIRA	50,0	Quadro de Reserva
247	BRUNA DOS SANTOS DIAS	50,0	Quadro de Reserva
248	MIQUELAS RODRIGUES ROCHA	50,0	Quadro de Reserva
249	JEYSSON BARROSO BATISTA	50,0	Quadro de Reserva
250	GILENO GABRIEL FIGUEIRA PEREIRA	50,0	Quadro de Reserva
251	JOÃO VICTOR SILVA BATISTA	50,0	Quadro de Reserva
252	ROVENA TAMIRES BARRETO MARCOLINO	50,0	Quadro de Reserva
253	ISABELA XAIANE GOMES ARAÚJO	48,0	Quadro de Reserva
254	GUILHERME ARAGOÃO DOS SANTOS	45,0	Quadro de Reserva
255	ISMAEL DA COSTA PORTUGAL	45,0	Quadro de Reserva
256	MATHEUS GABRIEL DA SILVA LEITE	45,0	Quadro de Reserva
257	LETÍCIA BORGES SANTAGO	40,0	Quadro de Reserva
258	HUESLI DA SILVA TORRES	40,0	Quadro de Reserva
259	FILIPE EMANUEL VIEIRA DE SOUZA	40,0	Quadro de Reserva

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Alunos beneficiários do bolsa família do Governo Federal ou Crédito Social do Governo do Estado			
Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1	LUCAS GOMES QUIROZ FELIX	93,0	Classificado
2	SULAMITA SOUZA LEAL	90,0	Classificado
3	CRICIELE EDUARDA COIMBRA LINS	83,0	Classificado
4	WANESSA SANTOS DE SOUZA	80,0	Classificado
5	ARIS MARCILO SIMÃO DE LIMA	78,0	Classificado
6	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PINTO	78,0	Classificado
7	THALIA MESQUITA ELIAS	78,0	Classificado
8	JOÃO VICTOR SOUSA BRITO	73,0	Classificado
9	BRUNO DA SILVA DE SOUZA	73,0	Classificado
10	ANDRÉIA CONCEIÇÃO ABREU	68,0	Classificado
11	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	68,0	Classificado
12	LANA BARBALHO MOURA	68,0	Classificado
13	JUCILENE DA SILVA	65,5	Classificado
14	TIAGO MAIA SANTOS	63,0	Classificado
15	LUAN OLIVEIRA DE SOUZA	60,0	Classificado
16	SAMUEL NASCIMENTO OLIVEIRA	60,0	Classificado
17	CAMILA FERREIRA DIAS	60,0	Classificado
18	LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	58,0	Classificado
19	LIA GABRIELE AREDES RIBEIRO	57,5	Classificado
20	THAMIRIS MAC DONALD DE ABREU	55,0	Classificado
21	ISRAEL LORRAN DA SILVA GOMES	50,0	Classificado
Alunos que cursaram a educação básica em Escola Pública			
Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1	JONATHAN RICHLI ARAUJO	90,0	Classificado
2	MARCOS SANTOS DA SILVA	88,0	Classificado
3	MAIARA SARAIVA DOS SANTOS	85,0	Classificado
4	JULITA ERMANO DOS S. GONÇALVES	85,0	Classificado
5	TIAGO MACEDO DA SILVA	85,0	Classificado
6	LOUISYANNE SOUZA JACÓ ALVES	83,0	Classificado
7	CHIRLEY COSTA DA SILVA	83,0	Classificado
8	JENNIFER AGÁTHA DA COSTA FERREIRA	80,0	Classificado
9	GLEISON DA COSTA ALVES	80,0	Classificado
10	MARIA EDUARDA FERREIRA COSTA	78,0	

12	LUCAS FELIPE DA SILVA GOMES	78,0	Classificado
13	ADRIANA MENDES DA SILVA CAMPOS	78,0	Classificado
14	YASMIM SILVA DE FARIAS	78,0	Classificado
15	LUDMILA LEITE ALVES DE GÓES	78,0	Classificado
16	GUILHERME VIEIRA ALVES	75,5	Classificado
17	DANILLO DE SOUZA CARVALHO	75,5	Classificado
18	BRUNA CATHARINA ALVES EMILIANO	73,0	Classificado
19	OZEMIR FILHO DE LIMA OLIVEIRA	73,0	Classificado
20	LAYANE DE PAIVA BEZERRA	73,0	Classificado
21	ANA CAROLINA FURTADO BRAGA	73,0	Classificado
22	JOSÉ PEREIRA BENFICA NETO	73,0	Classificado
23	MICHAEL DANIEL DIVINA DOS SANTOS	71,5	Classificado
24	LUCAS KEVEN BARBOSA MELO	70,5	Classificado
25	AIRON NATÁ PEREIRA MARUAI	68,0	Classificado
26	SULLIANY CRISTINY PEREIRA LIMA	68,0	Classificado
27	FABÍOLA LEANDRA NASCIMENTO SOUZA	68,0	Classificado
28	RUBENS NOGUEIRA ALVES	68,0	Classificado
29	KELENE DA SILVA MACIADO	68,0	Classificado
30	GLECIANE GOMES DOS SANTOS	68,0	Classificado
31	LUCAS RODRIGUES LIMA	68,0	Classificado
32	ROSALINA BRITO DOS SANTOS CARVALHO	68,0	Classificado
33	ROMENIA VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA	65,0	Classificado
34	EMERSON EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO	65,0	Classificado
35	VICTOR GABRIEL MARTINS PINTO	65,0	Classificado
36	LUCAS EDUARDO SOUZA ARAÚJO MANGABEIRA	65,0	Classificado
37	ADRIA RODRIGUES COSTA	63,0	Classificado
38	LAUANY FAÇANHA DE LIMA	63,0	Classificado
39	SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA	63,0	Classificado
40	NATHAN PASSOS BARROS FERREIRA	63,0	Classificado
41	ELISANETE MESQUITA MARINHO	63,0	Classificado
42	HILLARY ESTELLA MIRANDA NOGUEIRA	63,0	Classificado
43	TIAGO MAIA SANTOS	62,5	Classificado
44	DIEGO DE BRITO ASSUNÇÃO	62,5	Classificado
45	CÍCERO BRAZ DA SILVA FILHO	62,5	Classificado
46	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	62,5	Classificado
47	LANDO HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS	60,0	Classificado
48	RYAN DE SOUSA BARBOSA	60,0	Classificado
49	DAVID NILSON XAVIER DA SILVA	60,0	Classificado
50	SARAH ELLEN GARCIA GOMES	60,0	Classificado
51	MATHEUS BARROS FALCO	60,0	Classificado
52	JIMMY WILLIAN DA SILVA	58,0	Classificado
53	BEATRIZ BARROS DOS SANTOS	58,0	Classificado
54	KARINA MARTINS RABELO	57,5	Classificado
55	LARISSA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	57,5	Classificado
56	JAISSON DA SILVA SOUSA	55,0	Classificado
57	HELLEN VITÓRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	55,0	Classificado
58	FERNANDA CRISTINA FERREIRA LIMA	55,0	Classificado
59	IZADORA PIMENTEL NASCIMENTO	55,0	Classificado
60	ALEX DE FREITAS BARROS	52,5	Classificado
61	ÉRICA CORTÊS DE MEDEIROS	52,5	Classificado
62	WILLIAN RODRIGUES MEIRELES	50,0	Classificado
63	JAQUELE USHER GIBSON	50,0	Classificado
64	LUCAS HELDER ARAÚJO DA SILVA	32,5	Classificado

Alunos que realizaram reproção do Curso de Enfermagem para Segurança do Trabalho			
Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1	GEVONNA SANTOS SOUZA	80,0	Classificado
2	VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	78,0	Classificado
3	JOÃO EVANGELISTA SOUZA LACERDA	75,0	Classificado
4	VALDONEIS DOMINIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	75,0	Classificado
5	JÉSSICA NAUANA MENDES SEVERINO	73,0	Classificado
6	VINÍCIUS ZÓZIMO MAGALHÃES	70,0	Classificado
7	JENNIFER DA SILVA FONTENELE	68,0	Classificado
8	RUTHE MARVA DE SOUZA	68,0	Classificado
9	HERMES FRANCISCO BUCKLEY MOTA	68,0	Classificado
10	WISLAYNE CAROLINE MARQUE BATISTA	68,0	Classificado
11	LUANA SILVA E SILVA	65,5	Classificado
12	VANESSA MAYARA PEREIRA DA SILVA	65,0	Classificado
13	THAIS VALE BRAZ	65,0	Classificado
14	GLEICHELLE OLIVEIRA DE SOUZA	63,0	Classificado
15	THIAGO CÁSSIO PEREIRA MAGALHÃES	62,0	Classificado
16	NOÉ PEREIRA SANTOS	62,0	Classificado
17	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	62,5	Classificado
18	VALDERLENI SOARES DA SILVA	62,5	Classificado
19	MARIA FERNANDA PARACAT PIRES PEIXOTO	60,0	Classificado
20	LUVIS KANIP ABREU DE SOUZA	60,0	Classificado
21	LARISSA SILVA MELGUEIRA	60,0	Classificado
22	EMILY TAYNARA MELO GARCIA	60,0	Classificado
23	JOQUEBEDE CABRAL PEREIRA LIMA	60,0	Classificado
24	PÂMELA MESQUITA FREITAS	60,0	Classificado
25	RANIELLY PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	58,0	Classificado
26	STEPHANNY KAROLINY PEREIRA DE SOUSA	58,0	Classificado
27	BLANDA BEATRIZ SOUSA GOMES	55,5	Classificado
28	STEPHANIE NOLETO COSTA	55,0	Classificado
29	DOMINGOS BRUNO VIANA FALCÃO	53,0	Classificado
30	RAICK EDUARDO LUCENA DE SOUZA	50,0	Classificado
31	EDUARDO NEVES LÓPES	45,0	Classificado
32	LUÍZA GISLAYNE NERY GOMES	40,0	Classificado

DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS.

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº de Ordem	Nome do Candidato	Categoria	Motivo
1	ALINE MOREIRA BENEVIDES	Escola Pública	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2 DO EDITAL
2	BEATRIZ DE OLIVEIRA FELIPE	Escola Pública	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2 DO EDITAL
3	MATHEUS OLIVEIRA SABINO	Escola Pública	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2 DO EDITAL
4	KARINA VITÓRIA DE SOUZA	Deficiência Física	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.3-c DO EDITAL
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
Nº de Ordem	Nome do Candidato	Categoria	Motivo
1	VINÍCIUS DA SILVA COSTA	Escola Pública	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.E.3.2.1 DO EDITAL
2	MAYARA KATLEN PLAUT RODRIGUES	Programa Social	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2 DO EDITAL
3	MARIA MATUTINA FEITOZA DE SOUZA	Programa Social	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2 DO EDITAL

Os alunos classificados deverão comparecer no período de 24 a 28 de julho, a sede do CETERR, na Avenida Mário Homem de Melo, 281, Centro. Boa Vista-RR, para confirmação da matrícula.

No ato da confirmação da matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá comparecer ao CETERR, e apresentar a via original e uma cópia simples dos seguintes documentos:

- documento de identidade;
- CPF;
- comprovante de residência;
- duas fotos 3 X 4 recente.

4.1 O documento de encaminhamento de pré-matrícula será entregue pela SEED diretamente ao CETERR.

4.2 Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida a presença do responsável legal, portando documento de identidade e CPF.

4.3 Os candidatos que não efetuarem a sua confirmação de matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a vaga e esta será disponibilizada aos candidatos do quadro

www.imprensaoficial.rr.gov.br

de reserva, obedecendo à ordem de classificação.

4.4 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos, no que couber, pela demandante SEED ou pelo ofertante CETERR.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2017

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da SEED torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 17101.04647/17-88 – SEED, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS FORMAÇÕES QUE SERÃO OFERTADAS PELO CEFORR, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI – EPP	RS 52.577,31
VALOR TOTAL DO CERTAME: RS 52.577,31 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).		

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br; na aba: Gestor de Compras - Consultas – Atas - Atas de Pregão - Código da UASG nº 452346 ou ainda no site www.educacao.rr.gov.br no LINK “LICITAÇÕES”.

Boa Vista – RR, 13 de julho de 2017.

Gabriel Sousa de Paula

Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 1137/2017/SEED/GSB/RR, de 07 de Junho de 2017, publicada no D.O.E. Nº 3021, de 12 de Junho de 2017 da Secretária de Estado de Educação e Desporto, tendo em vista o disposto no Artigo 163 da Lei Federal Nº 8112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora ALDAIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, Sipi nº 103915 CPF. Nº 382.500.712-04, ocupante do Cargo de Professora do Ex-Território Federal de Roraima, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar (CPSPAD), Localizado na FACULDADE CATHEDRAL, Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº 215 P.Q. 273 – Lote 50 - Bairro Caçari CEP:69.307-670, terceiro piso-sala 17, a fim de apresentar defesa escrita do Processo nº 17101.005785/11-15 apenso 16419.000.902/11-35, por Abandono de Cargo.

Boa Vista-RR, 14 de Julho de 2017.

ADAIL MADURO FILHO

Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 685/2017

Boa Vista (RR), 17 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
009888/14-00	00015-3	00324-1	CORREIOS	Despesas com pagamento de serviços de sedex pac, telegrama, carta simples e registrada.	6626	8,08
TOTAL						8,08

Atenciosamente,

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 678/2017

Boa Vista (RR), 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
012403/13-00	00051-1	00319-3	BOVESA	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica	010070	303,48
TOTAL						303,48

Atenciosamente,

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 679/2017

Boa Vista (RR), 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
2274/15-00	00156-7	00318-5	BOVESA	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica	010228 009497	530,92 5.607,81
TOTAL						5.568,73

Atenciosamente,
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento
e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 681/2017

Boa Vista (RR), 14 de julho de 2017.
A Sua Excelência o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”. Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo n.º	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	N.º da Fatura	Valor (R\$)
001684/17-17	00052-8	00320-7	Moura empreendimentos comerciais ltda-me	Despesas com pagamento de aquisição de bebedouro máster inox 127v.	001382	1.035,00
TOTAL						1.035,00

Atenciosamente,
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento
e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da FazendaSecretário: **Ronaldo Marcilio Santos****ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 150/2017**

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:
RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF CGF
N LOPES DE ARAUJO 04.790.352/0001-00 24.010205-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 17 de julho de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 023/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto n.º 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-offício.

N.º	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
01	DISTRIBUIDORA RAIAR DO SOLT LUDA ME	10.272.603/0001-04	24.015614-6	"B"

Boa Vista (RR), 14 de julho de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

PORTARIA N.º 880/2017 – GABINETE.

A SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 23.509-E de 12 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor federal ANTONIO RICARDO ALVES FREITAS, CPF n.º 040.923.300-10, Técnico Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1035833, para responder pelo Cargo de Assistente - FAI-II, em virtude das férias da titular MILEDY BRITO DO NASCIMENTO, CPF n.º 719.566.462-72, Assistente – FAI-II, matrícula n.º 020113754, no período 09/08/2017 a 07/09/2017, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, em Boa Vista – RR, 14 de julho de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e AbastecimentoSecretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa****JUSTIFICATIVA N.º 025/17**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA através de seu gestor; CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória n.º 017/2013 do Ministério Público Estadual quanto à necessidade de cumprir o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93 que trata do pagamento das obrigações da Administração Pública em ordem cronológica;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços públicos essenciais à população do Estado de Roraima como relevante ou urgente interesse público, Inciso V do Art. 2º da PORTARIA N.º 378/2014-GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ.

CONSIDERANDO a inexistência de norma sobre o tema no âmbito do Estado de Roraima; CONSIDERANDO os riscos que se antepõem aos ordenadores de despesa, de incorrerem em erros, ilegalidades e injustiças na realização dos respectivos pagamentos;

CONSIDERANDO o OF. N.º 620/2017/GABINETE /SEAPA com data de 22.06.2017 e com base legal no Inciso V – relevante interesse público, artº 2º da PORTARIA N.º 378/2014-GABINETE SEFAZ, publicada na data de 21 de maio de 2014 solicitamos publicar nesta data o nome dos CREDITORES cuja data de pagamento ocorreu no dia 22.06.2017, em cumprimento ao § 2º da PORTARIA N.º 378/2014-GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ e, desta forma validando a publicidade pelo ordenador de despesas.

CREADOR	DATA PAGAMENTO	DOCUMENTO N.º	VALOR – R\$
RENY DE A RODRIGUES	22.06.2017	3209, 03210 e 3211	72.430,43
		0320, 3221 e 3222	53.977,25

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2017.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento/SEAPA

Secretaria de Estado da Segurança PúblicaSecretário: **Francisco Evangelista Dos Santos De Araujo****PORTARIA/GAB/SEAMPU N.º 081/2017, de 17 de julho de 2017.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos servidores listados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, que irão viajar ao Município de São Luiz, no período de 06 à 07 de junho do corrente ano. Com a finalidade de realizar uma mobilização com a população e participar da Caravana do Povo, que acontecerá no mesmo dia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Joana Cristina Pereira da Costa	026000270	Diretora do Departamento de Cooperação Externa
Artenisa Ferreira dos Santos	020113921	Chefe da Divisão de Ord. e Desenvolvimento Urbano
Luiz Carlos Amaral da Silva	SIAPE: 0715601	Motorista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito à partir do dia 06.06.2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SEAMPU

Secretaria de Estado da InfraestruturaSecretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 789/2017

Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO NETO – servidor efetivo Engenheiro Civil matrícula n.º 042052251, CPF 046.435.264-91, para responder pelo cargo de Assessor Técnico/CDI-I/SEINF, no período de 17.07.17 à 15.08.17, referente ao exercício de 2015, programadas para 06.07.15 a 05.08.15, tendo em vista a titular, JACINELE DAMASCENO UCHÔA matrículas n.º 042001945/020098214, CPF:446.238.282-04, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 705/2015 de 01 de Julho de 2015, Publicada no Diário Oficial n.º 2556 de 07.07.15. Boa Vista-RR 12 de Julho de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 028/17. PROCESSO N.º 08261/16. Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL - THOPSON RONNY N. CAVALCANTE E/OU ENGENHEIRA CIVIL - MARTA ALVES DOS SANTOS. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA RODOVIA RR-204, KM 41,32 (10M); KM 44,64 (10M); KM 45,91 (15M); KM 47,28 (10M); KM 47,54 (10M); KM 49,80 (50M); KM 58,16 (10M), COM EXTENSÃO TOTAL DE 115M, NO MUNICÍPIO DO AMAJARI. Empresa: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Boa Vista-RR, 04/07/2017.

RONALDO ROSSI

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR
Gregório Almeida Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEIT/SEINF/ PORTARIA N.º 029/17

PROCESSO N.º 021101.009005/2016-43 , Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL - EMERSON DE PAULA OLIVEIRA E/OU ENGENHEIRO CIVIL - THOPSON RONNY N. CAVALCANTE. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL 11 CTA-375 (LADO ESQUERDO) KM 3,42 (15M); VICINAL 11 CTA-377/CAI (LADO DIREITO) KM 0,82 (15M); KM 4,23 (15M); KM 9,98 (15M); KM 19,52 (15M); IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA VICINAL 11 CTA-377/CAI-329 LADO DIREITO, BDTC (DIÂMETRO 1,50m) NOS KM 4,54, KM 5,58; KM 10,98; KM 16,59; KM 19,35 E (DIÂMETRO 1,20m) NOS KM 14,51 E KM 14,65, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ E CARACARÁ. Empresa: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Boa Vista-RR, 04/07/2017.

RONALDO ROSSI

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEIT/SEINF/ PORTARIA N.º 030/17

PROCESSO N.º 021101.009381/2016-65, Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA E/OU ENGENHEIRO CIVIL - THOPSON RONNY N. CAVALCANTE. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS VICINAIS: TRONCO ROXINHO MUC-060, KM 26,10(15M); KM 32,00(15M); TRONCO ROXINHO IRA-345, KM 10,00 (20M); KM 10,10(25M); KM 11,50 (10M), COM EXTENSÃO TOTAL DE 85,00M, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE MUCAJAI E IRACEMA. Empresa: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.Boa Vista-RR, 06/07/2017.

RONALDO ROSSI

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 031/17

PROCESSO N.º 021101.008262/2016-30 , Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA E/OU ENGENHEIRO CIVIL - THOPSON RONNY N. CAVALCANTE. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA RODOVIA VICINAIS: VICINAL GUARANI, ALG-145, KM 4,02(15M); KM 6,62(15M); KM 7,83(35M). VICINAL 13, ALG-458 PAREDÃO, KM 2,26(10M); KM 3,57(5M); KM 4,05(5M), COM EXTENSÃO TOTAL DE 85,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. Empresa: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Boa Vista-RR, 05/07/2017.

RONALDO ROSSI

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 032/17

PROCESSO Nº 21101.008101/16-00, Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL - THOPSON RONNY N. CAVALCANTE E/OU ENGENHEIRO CIVIL - EMERSON DE PAULA OLIVEIRA. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAS VICINAIS: VICINAL 10 - CONFIANÇA IV (CTA-371), ENTRONC. BR-432 (KM 0,00) X KM 27,56; VICINAL FELIX (CAI-351), ENTRONC. VIC. 10 - CONF. IV (CTA-371 (KM 0,00) X KM 5,97; VICINAL TRAVESSÃO (CTA-499), ENTRONC. VIC. 10 - CONF. IV (CTA-371) - KM 0,00 X KM 8,94, COM EXTENSÃO TOTAL DE 42,87 KM, NOS MUNICÍPIOS DO CANTÁ E CARACARAI. Empresa: PARAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Boa Vista-RR, 07/07/2017.

RONALDO ROSSI

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

PROCESSO Nº 21101.004015/17-09 – SEINF. Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS supracitado, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL TUCUMÁ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR. A empresa: F. P. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, se encontra Habilitada, para participar da próxima etapa do certame licitatório em tela, por cumprimento de todas as exigências editalícias. A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista/RR, 13 de julho de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 20/2017

PROCESSO N.º 021101.006855/17-52, OBJETO: CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 20/2017, que tem por finalidade EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE MUCAJAI E IRACEMA-RR, CONTEMPLANDO 111,31 KM DE RODOVIAS MUNICIPAIS, QUE RECEBERÃO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE CORRENTES, LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 22 de Agosto de 2017 às 11h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista – RR, 14 de julho de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 21/2017

PROCESSO N.º 017101.008538/16-03, OBJETO: CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 21/2017, que tem por finalidade EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL CARANÁ, EM BOA VISTA-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 23 de Agosto de 2017 às 09h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista – RR, 14 de julho de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

PROCESSO Nº 023101.001180/17-62. Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CLUBE DE MÃES, UNIDADE CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (Envelope nº 02) da licitação em epígrafe, será realizada no dia 18 de julho de 2017 às 11h, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR. Boa Vista/RR, 14 de julho de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

Processos nº 19102.004051/17-58, Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Concorrência supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 456.214,97 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Boa Vista/RR, 14 de julho de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO *Nº 042/2017 - PROCESSO Nº 021101.007315/2017-40 Firmado em 13 de julho de 2017, descritos no Edital de Pregão Eletrônico de N.º 001/2016 - a Empresa, HOME OFFICE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 66.455.593/0001-99. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário em Geral, para as necessidades desta Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, em adesão ARP Nº 001-SRP 01-2016, conforme pregão eletrônico Nº 001/2016, na condição de carona – oriundo do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (aeromóvel), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão

identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição. 1.2. Discriminação do objeto:

Item Ata	Descrição	Qtd	V. Unit.	V. Total
21	Mesa reta autoportante, estrutura em aço, med. 1200 x 600 x 740 mm;	120	RS 723,00	RS 86.760,00
34	Mesa de reunião semi-oval, estrutura em aço, med. 2000 x 1200 x 740 mm;	2	RS 1.342,00	RS 2.684,00
38	Volante gaveteiro com 03 gavetas, medidas: largura 400 mm x profundidade 470 mm x altura 580 mm;	10	RS 745,00	RS 7.450,00
42	Armário alto com portas, medidas: largura 800 mm x profundidade 470 mm x altura 1640 mm;	10	RS 1.555,00	RS 15.550,00
44	Gabinete executivo composto por mesa principal e anexo de informática, medindo 2000 x 2000 x 740 mm;	5	RS 7.699,00	RS 38.495,00
46	Gaveteiro volante diretoria, com quatro gavetas, medindo 400 x 500 x 620 mm;	5	RS 1.024,00	RS 5.120,00
47	Armário baixo executivo com 04 portas 2000 x 470 x 740 mm;	5	RS 3.500,00	RS 17.500,00
TOTAL ADESSÃO			RS 173.559,00	

CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contato é de até 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do primeiro Termo de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 173.559,00 (Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais). CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2017, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 21101; Fonte: 100; Programa de Trabalho 04.122.010.4318; Elemento de Despesa 44.90.52; SIGNATÁRIO: Anderson Walber Gentil Campos, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF- Em Exercício como contratante e Everson Giuliano Alves Ribeiro, Administrador pela empresa Contratada.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 705/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: LIVIO BORGES SOUSA NETO – Auxiliar de Serviços Gerais, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 03/07/2017 à 04/07/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de remover a torre de ferro repetidora de TV de propriedade desta Secretaria, na localidade do Trairão. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 706/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: NOÉ DA SILVA AGUIAR - ALMOXARIFE, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 03/07/2017 à 04/07/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de remover a torre de ferro repetidora de TV de propriedade desta Secretaria, na localidade do Trairão. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 707/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: MARCIO NOGUEIRA FERREIRA – Secretário de Divisão, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 03/07/2017 à 04/07/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores LIVIO BORGES SOUSA NETO e NOÉ DA SILVA AGUIAR. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 799/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS – Secretário Adjunto da SEINF, para viajar com destino ao Município de CAROEBE-RR no período de 06/07/2017 A 07/07/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar o Recebimento de Obras em Ponte, na Vicinal 34. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 800/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: LE-ANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino ao Município de CAROEBE-RR no período de 06/07/2017 A 07/07/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir o servidor ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

DEO: SEINF PORTARIA N.º 038/2017- PROCESSO N.º 7048/15

Designar o (os) servidor (es) ARQUITETA – CRISTINA MARCIA DOTTO GARCIA, Lotado (s) nesta Secretaria para fiscalizar e supervisionar a Obra: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos necessários no imóvel que será destinado ao Abrigo dos Internos que estão em Regime de Semiliberdade, Localizado na Rua Bento Brasil Nº 2937, Bairro Calungá, em Boa Vista-RR. PROCESSO Nº. 7048/15, Sob a responsabilidade da Firma: OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA. Boa Vista - RR, 22/06/2017.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 039/2017- PROCESSO N.º 1013/15

Designar o (os) servidor (es) ENG.º CIVIL – MARCOS ANTÔNIO S. DO NASCIMENTO, Lotado (s) nesta Secretaria para fiscalizar e supervisionar a Obra: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e adequação do Bloco de Psiquiatria do Hospital Geral de Roraima – HGR, em Boa Vista-RR. PROCESSO Nº. 1013/15, Sob a responsabilidade da Firma: EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Boa Vista - RR, 27/06/2017.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2017

PROCESSO Nº 021101.010211/2016-32, Firmado em 10 de julho de 2017, descritos no Edital de Concorrência N.º 017/2016 - a Empresa, PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 07.218.633/0001-10. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação e Terraplenagem da Rodovia: Vicinal Nanã-Bom-169, com Extensão Total de 21,10KM, Localizada no Município de Bonfim-RR. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, com validade após a data da assinatura deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 1.552.888,41 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) Referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 267820752226, Elemento e Despesa 339039 e Fonte de Recurso 100; Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00391-6, datado em 23 de junho de 2017, tipo: global, R\$ 1.552.888,41 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Túlio

César Leonardo Pinto, pela empresa Contratada.

ASSEJUR/SEINF EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 058/2014
PROCESSO Nº 021101.000506/14-48, firmado em 17 de julho de 2017- a Empresa R. E. CASTRO AVILA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.543.926/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no Art. 57, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual, bem como nas disposições do PARECER JURÍDICO Nº 59/2017/CJ/PGE/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.000506/14-48. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES do Contrato nº 058/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O prazo para a execução e entrega da obra/serviço deste Contrato fica acrescido de 05 (cinco) meses, com início em 18 de julho de 2017 e término em 18 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Gregorio Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Luiz Mário Severo Avila, pela empresa contratada.

CSL/SEINF/ ERRATA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2017.

Processos nº 021601.003727/2017-16, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO LOCAL RR-207/CTA-318, NO MUNICÍPIO DO CANTA-RR. Na publicação de AVISO DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços nº. 022/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3030 do dia 27/06/2017, páginas 19; onde se lê: "LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 24 de julho de 2017 às 11h (horário local). leia-se: LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 28 de julho de 2017 às 11h (horário local). Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017. ADENAUER PARACAT SANTOS Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

PORTARIA/GAB/CPL Nº 051, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada MARIANA MÁRCIA DE BRITO, matrícula nº 020001209, para responder pelo cargo de Diretora de Departamento, no período de 25/07/2017 a 03/08/2017, durante as férias da titular MARIA LUCIANA MACIEL DE MELO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 13108.00296/17-05, INTERESSADO: CPL/RR. O Pregoeiro da CPL/RR comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no dia 18/07/2017 (terça-feira), às 09:30h (horário de Brasília), cujo objeto é eventual contratação de Telefonia Fixa Comutada, mediante prestação de serviços telefônicos Local fixo-fixo, fixo-móvel e DDD, a serem executados de forma contínua, compreendendo ainda o fornecimento e instalação de entroncamento E1 com assinatura mensal, disponibilização de Discaagem Direta a Ramal, fica adiada, "sine die", em razão de, até o momento, o setor competente desta CPL/RR ainda não ter concluído a análise das demandas de impugnações contra os termos do respectivo edital. Boa Vista – RR, 17 de julho de 2017. Tancremar Carmo da Silva Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA nº 711/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade à instrução do procedimento;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017/CORREGEPOL;

II – A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA nº 712/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade à instrução do procedimento;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017/CORREGEPOL;

II – A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA nº 713/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade à instrução do procedimento;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017/CORREGEPOL;

II – A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 681/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 007/2015 CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 133/2015/GAB/CORREGEPOL.

II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 682/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 19/2015/CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 167/2015/GAB/CORREGEPOL.

II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 683/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 21/2015/CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 331/2015/GAB/CORREGEPOL.

II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 684/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 33/2015/CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 367/2015/CORREGEPOL.

II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 685/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 34/2015/CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 346/2015/CORREGEPOL.

II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 686/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 35/2015/CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 367/2015/CORREGEPOL.

II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 687/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 701/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 32/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 702/ 2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 33/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 703/ 2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 35/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 704/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 36/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 705/ 2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 40/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 706/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 42/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 707/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 43/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 708/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 44/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 709/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 64/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 710/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
 RESOLVE:
 I- Prorrogar o prazo da Sindicância Investigativa N.º 69/2015/ CORREGEPOL, por mais 30(trinta) dias;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017.
 Herbert de Amorim Cardoso
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

Universidade Estadual de RoraimaReitor: **Regys Odlare Lima de Freitas****PORTARIA N.º 662 DE 14 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo n.º 475/17 PROENS/UERR,
 RESOLVE:
 Art. 1.º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o Coordenador Geral do PARFOR, Francisco Robson Bessa Queiroz, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de realizar visita técnica.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	13/07/2017	15/07/2017

Art. 2.º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio n.º 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

PORTARIA N.º 663 DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo n.º 516/17 PROENS,
 RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a professora do PARFOR, Raquel Araújo Alves, que se deslocará da sede ao Município de Rorainópolis, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina: Seminários Temáticos em História do Curso de 2ª Licenciatura em História – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Rorainópolis	14/07/2017	17/07/2017

Art. 2.º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio n.º 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

PORTARIA N.º 664 DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo n.º 517/17 PROENS,
 RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a professora do PARFOR, Raquel Araújo Alves, que se deslocará da sede ao Município de Rorainópolis, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina: Seminários Temáticos em História do Curso de 2ª Licenciatura em História – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Rorainópolis	21/07/2017	23/07/2017

Art. 2.º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio n.º 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

PORTARIA N.º 665 DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo n.º 518/17 PROENS,
 RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a professora do PARFOR, Raquel Araújo Alves, que se deslocará da sede ao Município de Rorainópolis, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina: Seminários Temáticos em História do Curso de 2ª Licenciatura em História – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Rorainópolis	28/07/2017	30/07/2017

Art. 2.º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio n.º 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

PORTARIA N.º 666 DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15

de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades funcionais e a emissão de passagens aéreas no trecho Boa Vista/Rio de Janeiro/Boa Vista, em favor de Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 786.625.592-04, Matrícula nº 2212034, que irá participar de Reunião Administrativa da ABRUEM, no dia 21 de julho de 2017, na UERJ, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EDITAL Nº 002/2017/UERR/IFRR

Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – Mestrado – Turma 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado em Educação, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em Educação, campus Boa Vista. Uma associação entre a UERR e IFRR, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução CEE/RR N. 17 de maio de 2017, para o ano acadêmico de 2018.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Pesquisar e compreender os processos, as políticas, os projetos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar;

2.2 Estudar a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais, especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes;

2.3 Pesquisar os processos próprios da educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade: as culturas educativas, os processos históricos, linguísticos, políticos, seus imaginários, sua ética e sua estética;

2.4 Analisar as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas configurações no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, sendo 9 (nove) vagas para cada Linha de Pesquisa: 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo; 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo II.

3.1.1 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no caput, assim como não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.

3.2. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades do Anexo I, exclusivamente pela internet, na página <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/>, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.2.1. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.

3.2.2. O candidato deverá apresentar, até a data limite da entrega da documentação conforme cronograma do Anexo I, obrigatoriamente, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.

Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Projeto de Pesquisa (somente impresso) devidamente identificado com o nome do candidato, em conformidade com as orientações que se encontram no anexo IV deste edital, pertencente ao Edital de Educação e às Linhas de Pesquisa do Programa (Conforme item 3.1).

3.2.3. O candidato poderá fazer apenas uma única inscrição.

3.2.4. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

3.2.4.1. A documentação poderá ser encaminhada via Sedex, desde que a postagem ocorra no período de inscrição conforme cronograma no anexo I, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV, da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

3.2.4.1.1. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.

3.2.5. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

3.2.6. Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro (Anexo IV).

3.2.7. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 3.2.2.

3.2.8. Serão admitidas inscrições feitas por terceiros mediante procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.6.

3.2.9. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.10. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

3.2.11. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

3.2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

3.2.13. O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Não será admitida, após a inscrição e entrega da documentação exigida, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.

3.2.14. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falta de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados, ou extravio de correspondência enviada pelo correio.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, da

seguinte forma:

PRIMEIRA FASE: avaliação escrita (eliminatória e classificatória): a ser realizada em data conforme o cronograma no anexo I, das 9h às 12h. Local provável: Auditório da UERR.

SEGUNDA FASE: os candidatos aprovados na primeira fase terão seu projeto de pesquisa submetido à análise de banca de seleção (**escrito e arguição**) em data a definir de acordo com o número de classificados para a segunda fase, sendo o cronograma publicado no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou na página <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/>.

TERCEIRA FASE: Análise de Currículo, em data a definir após segunda fase, conforme item 4.4.

4.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo; a ausência em qualquer uma das fases elimina o candidato do certame.

4.1.2. As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

4.2. DA PRIMEIRA FASE

4.2.1. A primeira fase consistirá em uma prova escrita, classificatória e eliminatória, com base na bibliografia que consta no Anexo V deste edital, sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 03 (três) horas. A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos.

4.2.1.1. Orientações ao candidato (a):

O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente nesse edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do comprovante de inscrição e documento original de identificação oficial ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE etc.), carteira de trabalho e previdência social com foto, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto e portando caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta.

O candidato terá 3 (três) horas para realizar a prova.

O candidato receberá Folha de prova contendo as questões na Folha de resposta de rascunho. f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer um dos subitens “a” e/ou “b” e/ou “c” e/ou “d”.

4.2.1.2. A nota das questões discursivas será obtida pela média de dois avaliadores especialmente designados pela Comissão Coordenadora de Seleção do Curso para tal fim.

4.2.1.3 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na primeira fase.

4.3. DA SEGUNDA FASE

4.3.1. A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, em data a ser publicada, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site principal da UERR (www.uerr.edu.br) e <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/> e no mural da CPCV/UERR, consistirá em defesa do projeto de pesquisa de acordo com as respectivas caracterizações das linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II deste Edital.

4.3.1.2. Esta fase consiste na defesa oral do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, perante uma banca examinadora especialmente designada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Mestrado em Educação para tal fim. Serão avaliados os elementos do Projeto de Pesquisa, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

4.3.1.3. O candidato (a) terá tempo de 20 (vinte) minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa e, posteriormente, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para arguição.

4.3.1.4. O uso de recurso multimídia é opcional e de responsabilidade do candidato e sua utilização não é critério de avaliação.

4.3.1.5. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na segunda fase.

4.3.1.6. Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do resultado final da segunda fase, respeitando o horário de funcionamento da Secretaria de Pós-graduação (8h às 14h), os seguintes documentos:

a) Cópia impressa do Currículo, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq www.cnpq.br, atualizado e documentado.

b) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar. Somente substituirá o diploma de graduação para inscrição de seleção, certidão emitida pelo setor competente da instituição comprovando que o diploma encontra-se em processo de expedição.

c) A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada da Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo VI), que deverá estar devidamente preenchida e assinada.

d) O (A) candidato(a) deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo VI).

e) Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VI.

f) O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos. Assim como a entrega dos documentos desacompanhado do Currículo Lattes também não o será.

4.3.1.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.4. DA TERCEIRA FASE

4.4.1. A terceira fase, classificatória, em data a ser publicada, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site da principal da UERR (www.uerr.edu.br) e <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/> e no mural da CPCV/UERR, consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos (Anexo VI).

4.4.2. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do Currículo Lattes, conforme Anexo VI do presente Edital.

4.4.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.4.4. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

4.5. DO RESULTADO FINAL

4.5.1. A composição da nota final se dará pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das três fases (primeira, segunda e terceira) do certame, de acordo com seguinte fórmula: $NF = (F1 + F2 + F3) / 3$. Onde: NF = Nota Final, F1 = nota da primeira fase, F2 = nota da segunda fase, F3 = nota da terceira fase.

4.5.2. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo das nove (09) primeiras vagas de cada linha de pesquisa, fechando um total de 18 (dezoito) vagas.

4.5.3. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no nono lugar de classificação de cada linha, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

A maior nota na primeira fase.

A maior nota na segunda fase.

A análise do currículo do candidato.

Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade.

4.5.4. Caso o candidato não efetue a matrícula no período determinado, será considerado desistente da vaga e poderá a Comissão Coordenadora de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula.

4.5.5. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente, sendo que somente os

candidatos classificados da 1ª a 9ª colocação de cada linha terão direito a ingresso no Programa. 4.5.6. A divulgação dos resultados será publicada no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou no site <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/>.

4.5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo. A falta em qualquer uma das fases elimina o candidato da fase subsequente.

4.5.8. Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de dois dias úteis, de acordo com as datas informadas neste Edital, das 8h às 14h, após a publicação do resultado, pedido justificado de reconsideração usando-se o formulário específico, disponibilizado no link http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc.

4.5.9. As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.

4.6 DA MATRÍCULA

4.6.1. A matrícula dos 18 (dezoito) candidatos aprovados e classificados ocorrerá no Registro Acadêmico, conforme data e horários a serem publicados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Formulário de matrícula devidamente preenchido.

Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.

Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte.

Comprovante de residência.

02 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.6.2. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não será permitida a entrada de candidato(a) após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

5.2. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados, bem como nas demais publicações previstas no presente edital;

5.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

5.2.4 Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

5.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

5.4. A banca examinadora para a segunda fase será indicada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso de Mestrado em Educação da UER/IFRR.

5.5. Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição a partir do 15º dia após a divulgação do resultado final, no prazo máximo de 20 dias. Após esse prazo a documentação será incinerada.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Seleção.

5.7. Eventuais recursos às decisões da Comissão Coordenadora de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

5.8. Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no Mestrado em Educação antes de transcorrida 20% das disciplinas obrigatórias, será feita convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.

5.9. O curso exige dedicação em tempo integral.

6. COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof.ª Dr.ª Alessandra Petermella (Presidente),

Prof.ª Dr.ª Alessandra de Souza Santos (Membro),

Prof.ª Dr.ª Carmem Véra Nunes Spotti (Membro).

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da Universidade Estadual de Roraima – UERR

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Lançamento do Edital no site da UERR e na página do PPGE	17/07/2017 - das 8h às 14h.
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 01/08/2017 às 23h do dia 15/08/2016
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	01 a 15/08/2017 - em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	17/08/2017
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	18/08/2017 - das 8h às 14h.
Publicação do Resultado do Recurso	19/08/2017
Homologação Final das inscrições	19/08/2017
Primeira Fase - Avaliação Escrita	29/08/2017 - das 8h30min às 11h30min
Resultado Preliminar da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da segunda fase	Em data a ser publicada
Recurso para a segunda fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Segunda Fase	Em data a ser publicada
Entrega de documentos para a Terceira Fase	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Recurso para a Terceira Fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Resultado do Processo Seletivo	Em data a ser publicada
Recurso para o resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Homologação do resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Matrícula	Definir - das 8h às 14h.

ANEXO II

AREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO EGRESSO E DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação e Interculturalidade

Centra-se na relação educação e cultura na interface com as questões do currículo, da formação docente, da educação do campo e da educação escolar indígena, tendo como pressuposto que a educação constitui-se fenômeno social complexo, justamente pela razão de ser ela a arte da hominização que se dá por meio dos processos socialmente construídos em determinados

e diferentes contextos históricos.

A proposta concentra-se nas questões da educação em diferentes contextos nos quais a interculturalidade constitui-se expressão teórica epistemológica que articula a interpretação de diferentes contextos, tempos, espaços e identidades.

A proposta centra-se na compreensão de que a educação constitui-se campo de saber social e científico específico, trabalho técnico, competência ética e estética, espaço de ação política e ação cultural. Portanto, as pesquisas que decorrem deste programa ocupam-se justamente da articulação destas dimensões do processo educativo demonstrado pelas múltiplas expressões da formação humana.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. LINHA DE PESQUISA: Formação, Trabalho Docente e Currículo

Estuda os processos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar. Pesquisa a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes. Ocupa-se da educação escolar nas múltiplas e complexas relações que se estabelecem entre a formação docente e o currículo. Propõem-se estudar e compreender os processos, as políticas, os projetos, o trabalho docente e o currículo a partir e no contexto da realidade regional em sua interface com o conhecimento universal.

2.2. LINHA DE PESQUISA: Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

Estuda os processos próprios da Educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade. Pesquisa as diferentes culturas educativas e seus processos históricos. Investiga a educação do campo e a educação escolar indígena em seus aspectos históricos, linguísticos e culturais, especialmente preocupada com os povos excluídos da hegemonia dominante, seus imaginários, sua ética e sua estética. Analisa as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas expressões no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

3. PERFIL DO EGRESSO

O mestre, egresso deste mestrado em Educação, é um pesquisador-educador, um profissional que, por meio do conhecimento em educação, desenvolve e implementa ações de transformação do contexto no qual se insere e responde aos desafios da realidade da Educação, especialmente ocupada com a formação docente em contextos de interculturalidade.

4. DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA:

ORD.	NOME	CURRÍCULO LATTES
01	Prof.ª Dr.ª Alessandra de Souza Santos	http://lattes.cnpq.br/8557660475305292
02	Prof.ª Dr.ª Alessandra Petermella	http://lattes.cnpq.br/0796786322280169
03	Prof.ª Dr.ª Bruna Ramos Marinho	http://lattes.cnpq.br/6833077398047889
04	Prof.ª Dr.ª Carmem Véra Nunes Spotti	http://lattes.cnpq.br/2895657186425741
05	Prof. Dr. Devair Antonio Fiorotti	http://lattes.cnpq.br/8862097825581614
06	Prof. Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/6343260886849900
07	Prof.ª Dr.ª Énia Maria Ferst	http://lattes.cnpq.br/9440337013420265
08	Prof. Dr. Hector Jose Garcia Mendoza	http://lattes.cnpq.br/1661826896260586
09	Prof. Dr. Jaci Lima da Silva	http://lattes.cnpq.br/5983985428026759
10	Prof. Dr. João Paulino da Silva Neto	http://lattes.cnpq.br/9426257687412788
11	Prof.ª Dr.ª Leila Maria Camargo	http://lattes.cnpq.br/1164247528627171
12	Prof. Dr. Lucas Portilho Nicoletti	http://lattes.cnpq.br/7250289482151314
13	Prof.ª Dr.ª Mariatela Bortolon de Matos	http://lattes.cnpq.br/2400291901351784
14	Prof.ª Dr.ª Niria Jane Filgueira Bezerra	http://lattes.cnpq.br/1823801434662266
15	Prof.ª Dr.ª Rosângela Duarte	http://lattes.cnpq.br/5519281704901697
16	Prof.ª Dr.ª Roseli Bernardo dos Santos	http://lattes.cnpq.br/4481929272240602
17	Prof. Dr. Sérgio Luiz Lopes	http://lattes.cnpq.br/1950611302869986

ANEXO III

Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Educação – Edital Nº 002/2017 UERR/IFRR

NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo <input type="checkbox"/> 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

Ficha de Inscrição assinada - disponível para impressão no ato da inscrição.

Projeto de Pesquisa (IMPRESSO).

Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 100,00.

Boa Vista, RR, ____ de ____ de 2017.

Responsável pelo recebimento dos Documentos

DECLARAÇÃO
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital 002/2017, de ____ de ____ de 2017.
Bes Vista/RR, ____ de ____ de ____ de 2017.
Assinatura do Candidato

Comprovante de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Educação – Edital Nº 002/2017 UERR/IFRR

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo <input type="checkbox"/> 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____/____/____ Hora: ____h ____min	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação

Aos candidatos ao Mestrado em Educação solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa (somente impresso) devidamente identificado com o nome do candidato. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação.

Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para responder o problema, com que elementos teóricos podem contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer. Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto. A estrutura do projeto enquanto texto

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

Título: ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

Apresentação: inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais

peosso da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais. Justificativa: é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária.

Objeto e problema da pesquisa: com uma exposição objetiva e técnica, colocar o problema e como este é problematizado;

Objetivo Geral e objetivos específicos.

Fundamentação e Metodologia: Fundamentação teórica e metodologia a ser empregada. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, fundamentá-lo e definir qual será a metodologia utilizada.

Destaque e exponha aqui, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

Fontes, procedimentos e etapas: anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

8. Referências: assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá ser ampliada ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

9. Formatação: o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

APPLE, Michael. Ideologia e Currículo. Ed. Brasiliense, Rio de Janeiro, 1982.
EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: UNESP, 2005.
FREIRE Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
GEERTZ, Clifford. A interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 39. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Educação, Ideologia e Contra-Ideologia. reimpr. 3. ed. SÃO PAULO: EDITORA PEDAGÓGICA UNIVERSITÁRIA, 1999.

ANEXO VI

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo () 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade				
Orientações ao candidato: 1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
1. Formação				
1.1 Especialização na área da Educação	5	10		
1.2 Em outras áreas	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata.				
Qualis A1	1	10		
Qualis A2 e A3	5	10		
Qualis B1 e B2	2,5	10		
Qualis B3 a B5	2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área de Educação ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto concluído)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, IEX e PET (por projeto concluído)	1	3		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1,5		
4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				
4.1 Atividade de docência na Educação Básica (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de docência no Ensino Superior (por semestre)	1	5		
Total (máximo 100 pontos)				

Avaliador 1 _____

Avaliador 2 _____

Avaliador 3 _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato(a)

DATA: ____/____/____ Hora: ____h ____min	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:
---	--

Curso de Mestrado em Educação – Edital Nº 002/2017 UERR/IFRR
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - CURRÍCULO LATTES

NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:

LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:	
() 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo	
() 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____/____/____ Hora: ____h ____min	Responsável pelo recebimento:

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 0280 DE 17 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775, Motorista, veículo L-200, placa NAP-0200 o qual irá levar servidores da UNIVIRR, para realizar uma avaliação do Curso de Agronegócio no Polo/UNIVIRR do município de Normandia/RR nos dias 10/07/2017 a 12/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2017.

JULIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0281 DE 17 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775, Motorista, o qual irá conduzir no veículo L-200, placa NUK-1240, com objetivo de levar servidores da UNIVIRR, para realizar visita técnica no município de Pacaraima/RR, no dia 13/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2017.

JULIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0282 DE 17 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EUGÊNIO CLEMENTINO GONÇALVES, CPF: 294.327.232-91, matrícula: 020110853, Motorista, o qual irá conduzir no veículo SW4, placa NAT-0202, a Reitora da Instituição para realizar visita técnica no polo/UNIVIRR, município de Amajari/RR no dia 15/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2017.

JULIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 422-P de 23/03/2015

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº 17/1536

OBJETO: Contratação de empresa sem fins lucrativos, especializadas em recrutamento e seleção de estagiários, para prestar serviços de agente de integração para promoção de estágios supervisionados, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização de estágio de estudantes de nível superior para Agência de Fomento do estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

VALOR: R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, Sérgio Alencar da Silva – Representante da Contratada.

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA-ITERAIMA, por sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída através da portaria de nº 326/2017, datada de 03/07/2017, torna público, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA, conforme processo 0099/2017.

Os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos na sala da comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima- ITERAIMA, sito a Rua João Evangelista Pereira de Mello, nº 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista-RR, no dia 28 de agosto de 2017 às 08h00min, quando se dará início à abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos e demais informações necessárias à participação na licitação constam no Edital 001/2017 - Concorrência, que poderá ser adquirido pelos interessados, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, junto a CPL deste Instituto, no endereço Av. Ville Roy nº 5085 - E, Bairro São Pedro.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2017.

JENNIFER SANTIAGO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL/Iteraima

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella deAlmeida Dias Santos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO Nº 08/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA-IPEM-RR

CONTRATADA: HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática e

periféricos.

AMPARO: O §2º do art. 22 da Lei 8.666/93, Tomada de Preço.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$43.501,48 (Quarenta e três mil Quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos), procedentes de Recursos orçamentários Pactuado com INMETRO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será o dia 01/12/2017, a contar a partir da data de sua assinatura.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 108 e 308 - Programa de Trabalho: 04.122.0010.4535

Elemento de Despesa: 44.90.52

ASSINATURAS: Isabella de Almeida Dias Santos – Presidente do IPEM-RR; Kira Hanna Rodrigues Leão – Titular da empresa Hanna Comercio e Serviços LTDA-ME
Boa Vista, 17 de Julho de 2017.

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 115/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES, Matrícula: 5162, Diretor Administrativo e Financeiro, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 17/07/2017.

Art.2º. Nomear o senhor LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO, CPF 207.286.702-91, para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 17/07/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de Julho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de Julho de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

Presidente: **José Raimundo Rodrigues**

PORTARIA Nº 011/2017/PRES

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da [Constituição Federal](#) de 1988.

RESOLVE:

Nomear a servidora VALQUÍRIA MATOS CAVALCANTE, CPF 511.543.402-44, como Fiscal de Contrato do Processo nº 0022/2017 da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima – CPL/Radioraima.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Diretor Presidente

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 900 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 17JUL17, sem pernoite, em virtude da necessidade do serviço de manutenção e reparos nos computadores na Promotoria de Mucajaí-RR. Processo nº 576/17 – DA. De 13 de julho de 2017. SisproWeb:081906041661714.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 904 - DG, DE 17 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) dias de férias ao servidor ANTÔNIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO, a serem usufruídas no período de 17 a 20JUL17, conforme Processo nº 447/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 12/07/2017, SISPROWEB Nº 081906041571715. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 905 - DG, DE 17 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor ANTÔNIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO, a ser usufruído no dia 21JUL17, conforme Processo nº 447/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 12/07/2017, SISPROWEB Nº 081906041571715.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 906 - DG, DE 17 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ADLER MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 18JUL17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela promotoria de Justiça de Bonfim-RR.

Processo Nº580/17 – DA. De 17 de julho de 2017. Sisproweb:081906041831725.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 907 - DG DE 17 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor FALCON LUIZ JUVENÇO PERES, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Pacaraima-RR, para o município de Boa Vista-RR, no dia 14JUL17, com pernoite, para conduzir veículo oficial com Promotor de Justiça para participar de reunião em Boa Vista-RR. Processo Nº581/17–DA, de 17 de julho de 2017. SisproWeb:081906041841798.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 15/2017, firmada no Pregão Eletrônico nº 11/2017 – SRP, Processo Administrativo nº 147/2017 – D.A., cujo objeto é a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima EMPRESA BENEFICIÁRIA: L. G. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ nº 02.660.060/0001-66)

OBJETO: Item 136

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mpr.mp.br.

Boa Vista, 17 de julho de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MPE/RR

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017	
PROCESSO:	355/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 26/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital
CONTRATADO:	H. J. S. LUIZ - EPP (CNPJ nº 84.015.544/0001-17)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 27.450,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente aos itens 6, 7, 9 e 10
DATA DA ASSINATURA:	12 de janeiro de 2017
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017	
PROCESSO:	355/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 26/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital
CONTRATADO:	H. L. P. COMÉRCIO ELETRÔNICA LTDA - EPP (CNPJ nº 16.866.828/0001-67)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente ao item 8
DATA DA ASSINATURA:	13 de janeiro de 2017
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA/DPG Nº 639, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Defensora Pública Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD, no período de 31 de julho a 04 de agosto do corrente ano, para participar do 13º Congresso Mundos de Mulheres (MM) – um encontro internacional e interdisciplinar de e sobre mulheres, conjuntamente ao Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 (FG), que ocorrerá na cidade de Florianópolis – SC, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 640, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA para atuar, excepcionalmente, para acompanhar na defesa dos interesses da assistida G. S. da S., no processo nº 0005.16.000012-0, da Comarca de Alto Alegre-RR, conforme solicitação contida no OFÍCIO SEC. Nº 325/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 641, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de

outubro de 2017 (PORTARIA/DPG Nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), para serem usufruídas no período de 11 a 20 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 642, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar a designação o Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS para atuar, nas audiências no dia 07 de julho do corrente ano, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista-RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 643, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público PABLO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 194141215, 06 (seis) dias de folga compensatória nos dias 17 a 21 de julho de 2017 e 24 de julho de 2017, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 21 a 28 de novembro de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 605, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 (DOE 2837, de 02.09.2016), 23 a 30 de janeiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 893, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 (DOE 2910, de 27.12.2016) e 27 de março a 03 de abril de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017 (DOE 2933, de 30.01.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL

PORTARIA/DG Nº 206, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o requerimento da servidora Dinamar da Cunha Almeida, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Finanças, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2014, a serem usufruídas de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 e 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2015, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 207, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o ATESTADO MÉDICO datado em 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Assessora Jurídica I, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 13 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 208, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o ATESTADO MÉDICO datado em 11 de julho de 2017.

RESOLVE:

Convalidar o afastamento da servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 0170/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA/DPG Nº 599 DE 07 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07 de julho de 2017, manifesta-se, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente "Pagamento de 06(seis) taxas de inscrição para participação de servidores no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em favor da "PREMIER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME", CNPJ 18.994.912/0001-91, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em

conformidade com o Parecer Jurídico, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR.

Boa Vista - RR, 14 de julho de 2017.

CRISTIANE ALVES DA CUNHA

Presidente da CPL

FLAVIO ALMEIDA FERREIRA

Membro

ILARA TALITA DA SILVA E SOUZA

Membro

PROCESSO: 0170/2017

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente "Pagamento de 06(seis) taxas de inscrição para participação de servidores no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em favor da "PREMIER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME", CNPJ 18.994.912/0001-91, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR.

Boa Vista/RR, 14 de julho de 2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 000889/2017;

OBJETO: Participação dos servidores Afrânio Cardoso dos Santos, Eliliam Calheiros da Rocha e Cinthya da Luz Oliveira no curso Iniciação à Fotografia;
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993;
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 14/07/2017 pela Consultoria Jurídica;
RATIFICAÇÃO: em 14/07/2017, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Roberto Riverton de Souza Veras.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI 001196/2017;

OBJETO: Participação de diversos servidores no curso "Normas Técnicas e Práticas de Gestão no Contexto da Supervisão ou Coordenação de Equipes de Auditoria;"
CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993;
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 12.07.2017, pela Consultoria Jurídica;
RATIFICAÇÃO: em 13.07.2017, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Roberto Riverton de Souza Veras.

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE JULHO / 2017

De acordo com Art. 101 do RITCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de JULHO de 2017, incluindo-se os processos abaixo relacionados:

PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0336/2017 (SEI Nº 001722/2017)
ASSUNTO:	CONSULTA
CONSULENTE:	JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS HOLLANDA

SEGUNDA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Quintas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0688/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
BENEFICIÁRIO(A):	CINTHIA REGINA PAULINO BRAGA
RESPONSÁVEL:	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0189/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
BENEFICIÁRIO(A):	ELTON PANTOJA AMARAL
RESPONSÁVEL:	BARAC DA SILVA BENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0423/2014
ASSUNTO:	DENÚNCIA
DENUNCIANTE:	M.H.E.P.P.
DENUNCIADO:	L.R.M.M V.P.M L.G.C.S.
RELATOR:	CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
REVISOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda

Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE/TCERR

DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS

DECRETAÇÃO DE REVELIA

Processo nº 0282/2014

Assunto: Prestação de Contas - 2014

Órgão: Prefeitura do Município de Rorainópolis

Responsável: Adilson Soares de Almeida

Relator: Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias

À DIPLE:

Tendo em vista que os Responsáveis Adilson Soares de Almeida e Elói Barbosa Silveira, apesar de regularmente citados às fls. 3700e 3701, respectivamente, não apresentaram defesa/justificativa, conforme Certidão de fl. 3718, sob o arrimo dos artigos 148 e 150, § 3º do Regimento Interno – TCE/RR, declaro a REVELIA destes Responsáveis. Publique-se.

Boa Vista/RR, 13 de julho de 2017.

Cons. Marcus de Hollanda

Relator

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Presidente: Jalsner Renier Padilha

PODER LEGISLATIVO							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2017							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)							
							RS (reais)1,00
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL			RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (II)	-	-	-	-	-	163.873.046,51	-
TOTAL (I) + (II)	-	-	-	-	-	163.873.046,51	-
NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo e rendimentos financeiros que até o período montaram em RS 91.429.944,11							
Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE							
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho Superintendente Geral				Francisco Arnaud de Souza Superintendente Financeiro		Luiz Renato Maciel de Melo Controlador Geral ALE/RR	
CRC RR – 0001434/0-5							

PODER LEGISLATIVO												
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2017												
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)												
										RS (reais)1,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)		No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	% (i/h)		
DESPESAS CORRENTES	189.201.123,00	205.701.123,00	10.891.275,47	162.254.178,91	43.446.944,09	35.980.320,25	93.784.422,88	111.916.700,12	92.553.434,70	-		
Pessoal/Encargos Sociais	85.259.372,00	104.324.620,46	750.051,88	74.551.892,56	29.772.727,90	19.747.694,03	50.822.801,06	53.501.819,40	49.591.812,88	-		
Outras Despesas Correntes	103.941.751,00	101.376.502,54	10.141.223,59	87.702.286,35	13.674.216,19	16.232.626,22	42.961.621,82	58.414.880,72	42.961.621,82	-		
DESPESAS DE CAPITAL	8.680.000,00	2.680.000,00	49.786,00	1.618.867,60	1.061.132,40	300.283,10	829.021,87	1.850.978,13	829.021,87	-		
Investimentos	7.000.000,00	1.000.000,00	49.786,00	268.867,60	731.132,40	63.200,56	131.200,00	868.800,00	131.200,00	-		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida	1.680.000,00	1.680.000,00	-	1.350.000,00	330.000,00	237.082,54	697.821,87	982.178,13	697.821,87	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	197.881.123,00	208.381.123,00	10.941.061,47	163.873.046,51	44.508.076,49	36.280.603,35	94.613.444,75	113.767.678,25	93.382.456,57	-		
SUPERÁVIT (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (I) + (II)	197.881.123,00	208.381.123,00	10.941.061,47	163.873.046,51	44.508.076,49	36.280.603,35	94.613.444,75	113.767.678,25	93.382.456,57	-		
Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE												
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho Superintendente Geral				Francisco Arnaud de Souza Superintendente Financeiro				Luiz Renato Maciel de Melo Controlador Geral ALE/RR				
CRC RR – 0001434/0-5												

PODER LEGISLATIVO												
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2017												
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e=(a-b))	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f)=(a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre		Até o Bimestre	%			
										(b)		
LEGISLATIVA	197.881.123,00	208.381.123,00	10.941.061,47	163.873.046,51	100,00	44.508.076,49	36.280.603,35	94.613.444,75	100,00	113.767.678,25	-	
Ação Legislativa	197.881.123,00	208.381.123,00	10.941.061,47	163.873.046,51	100,00	44.508.076,49	36.280.603,35	94.613.444,75	100,00	113.767.678,25	-	
TOTAL	197.881.123,00	208.381.123,00	10.941.061,47	163.873.046,51	100,00	44.508.076,49	36.280.603,35	94.613.444,75	100,00	113.767.678,25	-	
Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE												
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho Superintendente Geral				Francisco Arnaud de Souza Superintendente Financeiro				Luiz Renato Maciel de Melo Controlador Geral ALE/RR				
CRC RR – 0001434/0-5												

PODER LEGISLATIVO							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA							
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2017							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)							
							RS (reais)1,00
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL			RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
RECEITAS CORRENTES	351.414,00	351.414,00	46.201,42	46.201,42	13,15	3.051.017,58	868,21
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	46.201,42	46.201,42	38,50	3.051.017,58	2.542,51
Receita de Serviços	231.414,00	231.414,00	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	351.414,00	351.414,00	46.201,42	13,15	3.051.017,58	868,21	-2.699.603,58	
DÉFICIT (II)								
TOTAL (I) + (II)	351.414,00	351.414,00	46.201,42	13,15	3.051.017,58	868,21	-2.699.603,58	
Fontes:THEMA e FIPLAN -Gerência de Contabilidade/ALE								
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho	Francisco Arnau de Souza			Luiz Renato Maciel de Melo				
Superintendente Geral	Superintendente Financeiro			Controlador Geral ALE/RR				
CRC RR - 0001434/0-5								

PODER LEGISLATIVO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA									
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2017									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)									
RS (reais)L.00									
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)=(e-f)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS CORRENTES	297.914,00	1.809.367,85	1.757.066,64	1.757.066,64	52.301,21	302.858,44	302.858,44	1.506.509,41	302.858,44
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	297.914,00	1.809.367,85	1.757.066,64	1.757.066,64	52.301,21	302.858,44	302.858,44	1.506.509,41	302.858,44
DESPESAS DE CAPITAL	53.500,00	3.403.500,00	372.550,00	1.483.265,54	1.920.234,46	294.802,00	307.402,00	3.096.098,00	307.402,00
Investimentos	53.500,00	3.403.500,00	372.550,00	1.483.265,54	1.920.234,46	294.802,00	307.402,00	3.096.098,00	307.402,00
Obras e Instalações	-	1.650.977,60	-	-	1.650.977,60	-	-	1.650.977,60	-
Equipamento e Material Permanente	53.500,00	1.752.522,40	372.550,00	1.483.265,54	269.256,86	294.802,00	307.402,00	1.445.120,40	307.402,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	351.414,00	5.212.867,85	2.129.616,64	3.240.332,18	1.972.535,67	597.660,44	610.260,44	4.602.607,41	610.260,44
SUPERÁVIT (II)				-189.314,60			2.440.757,14	2.440.757,14	
TOTAL (I) + (II)	351.414,00	5.212.867,85	2.129.616,64	3.051.017,58	1.972.535,67	597.660,44	3.051.017,58	4.602.607,41	3.051.017,58
Fontes:THEMA e FIPLAN -Gerência de Contabilidade/ALE									
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho	Francisco Arnau de Souza			Luiz Renato Maciel de Melo					
Superintendente Geral	Superintendente Financeiro			Controlador Geral ALE/RR					

PODER LEGISLATIVO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA									
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2017									
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")									
RS (reais)L.00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre	Até o Bimestre	%	ATÉ O BIMESTRE
		(a)	(b)	(c)	(d) / total de (b)	(e)	(f)	(g) / total de (f)	(h) = (e-d)
LEGISLATIVA	351.414,00	5.212.867,85	2.129.616,64	3.240.332,18	100,00	1.972.535,67	597.660,44	610.260,44	100,00
Ação Legislativa	351.414,00	5.212.867,85	2.129.616,64	3.240.332,18	100,00	1.972.535,67	597.660,44	610.260,44	100,00
TOTAL	351.414,00	5.212.867,85	2.129.616,64	3.240.332,18	100,00	1.972.535,67	597.660,44	610.260,44	100,00
Fontes:THEMA e FIPLAN -Gerência de Contabilidade/ALE									
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho	Francisco Arnau de Souza			Luiz Renato Maciel de Melo					
Superintendente Geral	Superintendente Financeiro			Controlador Geral ALE/RR					
CRC RR - 0001434/0-5									

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

A prefeitura municipal de cantá torna Publico aos interessados o resultado da tomada de preço supracitado oriundo do Processo N° 009/2017 – SINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de Empresa para execução da obra de implantação de Eletificação Rural, o que compreende a Construção de 19,37km de Rede Monofásica incluindo Ramais em Cabo 1#2AWG CAA tensão 7,96KV distribuídas nas vicinais 12 e 15 do município de Cantá. Vencedora a Empresa: ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.175.100/0001-35. Valor Total: R\$ 1.003.401,56 (Um milhão e três mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), por apresentar o menor preço como consta na Ata do dia 11 de julho de 2017.

Cantá-RR, 14 de Julho de 2017

Maria Rosiane Damasceno Rodrigues Gomes
Presidente - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A prefeitura municipal de cantá torna Publico aos interessados o resultado da tomada de preço supracitado oriundo do Processo N° 010/2017 – SINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de Empresa para execução da obra de implantação de Eletificação Rural, o que compreende a Construção de 21,29km de Rede Monofásica incluindo Ramais em Cabo 1#2AWG CAA tensão 7,96KV distribuídas nas vicinais 17 e 16/21 do município de Cantá. Vencedora a Empresa: R. DO NASCIMENTO E CIA LTDA CNPJ: 07.243.989/0001-03. Valor Total: R\$ 1.000.251,08 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos), por apresentar o menor preço como consta na Ata do dia 12 de julho de 2017.

Cantá-RR, 14 de Julho de 2017

Maria Rosiane Damasceno Rodrigues Gomes
Presidente - CPL

Outras Publicações

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOSCOLA MUCAJÁ FILIAL II

CNPJ N 84.037.779/0004-52 – Av nossa senhora de fatima,s/n centro

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Curso realizado no período de 03/06/2017 à 15/07/2017, carga horária de 50 horas/aulas, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: Adimilton Pereira da Silva, Airtton Agostinho de Almeida Junior, Angelo Gleis Dias da Silva, Antonio Vicente Miranda da Silva, Arnaldo Cabral de Souza, Arnaldo Simião de Souza, Cristiano Garcia de Melo, Edelson Alves Santos, Elias Ribeiro, Elisson Coutinho Lima, Christian Oliveira Diniz, Esdras Fernandes de Oliveira, Francisco Costa de Souza, Francisco Arraes de Andrade Neto, Gírlande Lira Alves, Herbe da Silva Mateus, Itarci Duarte Nascimento, Julio da Silva, Jose Ribamar Araujo de Paiva, Jociviano Crispin Leal, Jefferson Fernandes Araujo, Jose Trindade dos Santos, Leniza Paulino, Magno Diego de Sousa, Marlon Paulo de Sousa, Neossandro Souza Cruz, Ozeias de Moraes Silva, Revelino Farias Pereira, Silvio Batista de Souza, Zaqueu Amorim Basilio, Micila Sumaria Medeiros Pereira
Diretora geral

SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

SIASP,Rua Floriano Peixoto, s/nº – Bairro Centro.Boa Vista/Roraima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Sociedade Integrada de Assistência aos Servidores Públicos – SIASP, através de sua retoria, conforme art. 30, III ; e artigos: 14;16;24 e 25 do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá às 20:00 horas do dia 24 de Julho de 2017(24/07/2017) segunda, em primeira convocação e em segunda convocação às 20h:30min, no endereço, sito na Rua Floriano Peixoto, s/nº – Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR, para tratar dos seguintes assuntos:1º - Alteração Estatutária;2º - Criação de uma Filial da Associação na Cidade de Manaus-AM;3º - O que ocorrer.Boa Vista-RR, 14 de Julho de 2017.ANTONIO DA SILVA BRANDÃO NETO-Diretor Presidente.MATEUS DE SOUSA LIMA-Diretor Vice Presidente.-CROMWELL FERREIRA GONÇALVES-Diretor Secretário.



www.imprensaoficial.rr.gov.br